

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 09/2015

Da reunião ordinária pública realizada no dia 15 de maio de 2015, iniciada às 09:10 horas e concluída às 13:20 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	24
Agenda	24
Aprovação de Actas	24
Balancete	24
Despacho	24
DAG	25
DOP	39
DL	41
DGU	42
DEASS	45
DCJD	46
Intervenção do Público	47
Aprovação em minuta	48
Votação das deliberações	48
Encerramento	48
Montante Global dos Encargos	48

ABERTURA

ATA Nº 09/2015

Aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e quinze, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Marta Morais Alçada Bom Jesus, em substituição do Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e o Senhor Vereador José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou e cumprimentou os presentes, declarando aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

De seguida, deu nota que esteve reunido com o Senhor Ministro da Economia, conjuntamente com os colegas do Fundão e da Pampilhosa da Serra, relativamente à problemática das Minas da Panasqueira.

Disse ser um assunto extremamente complicado, “que as Minas da Panasqueira são muito importantes no mercado do nosso concelho, aliás, é a terceira maior fonte de exportações, com cerca de 21 Milhões de Euros, que o nosso concelho exporta todos os anos. Preocupamos e muito, a possível paralisação da atividade mineira ou a sua suspensão, ainda que durante um curto período de tempo; a cotação do volfrâmio nos mercados internacionais está a atingir os valores mais baixos de sempre; o consórcio que explora a mina investiu ali cerca de 50 milhões de euros e tem cerca de 350 trabalhadores.

Já foram saindo alguns destes trabalhadores, porque a empresa alega ausência de lucros.

Para além destes dados, transmitimos-lhe que aquela zona, é confluência dos três concelhos, são as zonas mais deprimidas e despovoadas dos respetivos concelhos, onde a atividade económica é muito pouco diversificada e onde as pessoas vivem essencialmente do rendimento da mina.

Transmitimos ao Senhor Ministro que era importante, para evitar a suspensão ou a paralisação da atividade da mina, que subsidia-se, ainda que parcialmente, os salários dos trabalhadores que ali laboram ou que se isenta-se total ou parcialmente o pagamento da Segurança Social dos trabalhadores e fizemos-lhe ver também, que era importante ajudar a empresa no domínio da prospeção, porque para além desta conjuntura, existe um problema que tem a ver com a produtividade: os filões existentes estão exauridos, andam à procura de novos filões, que são difíceis de localizar e é muito cara e complexa conseguir encontrar bons filões e, nesse sentido, propusemos, que através do Departamento de Engenharia e Geologia, pudesse também, minimizar estes impactos.

Transmiti-lhe ainda, a preocupação de todos os empresários e de todos os cidadãos da nossa região, relativamente ao custo das portagens, que deveriam ser reduzidas ou suprimidas.

Relembrei que num passado recente, os Governos da República, tinham taxas reduzidas de IRC para as empresas sediadas no interior do país, devendo existir uma atenção neste domínio fiscal. Poderiam ainda, diminuir ou reduzir as taxas associadas à exportação dos produtos em geral, não só do volfrâmio, etc., para minimizar os problemas da região.

Falei-lhe também do aspeto da diversificação económica, pois temos ali um grande potencial turístico, temos a maior mina subterrânea do mundo, com 12 mil Km de galerias e, de facto, podemos valorizá-las através de visitas guiadas, criação de rota mineira, dar maior dimensão ao museu mineiro, transformar os bairros mineiros em unidades hoteleiras, as escolas primárias encerradas, deveriam ser adaptadas para residências criativas, espaços turísticos ou de apoio à atividade turística; a silvicultura que é também muito importante naquela zona seriam, toda uma panóplia de atividades que podem ali ser incrementadas, para que, quando haja crises, nesta atividade cíclica e volátil, não ficarmos dependentes de recursos escassos e difíceis de localizar, nem é uma atividade certa ou regular, no que diz respeito à produtividade e ao aproveitamento dos minerais que dali são extraídos.

O Senhor Ministro, relativamente às medidas que se propunham com vista a ajudar a atividade mineira, respondeu-nos que “os contribuintes Portugueses não podem suportar os maus negócios dos privados ou as atividades não lucrativas; os contribuintes portugueses não se devem substituir aos acionistas das empresas, cujos negócios não corram bem.”

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Disse ainda, que neste contexto, não iria falar com o Senhor Primeiro Ministro, de ajuda direta à empresa, porque têm este entendimento.

Contudo, manifestou-se preocupado, que já tinha conhecimento pela comunicação social e pela carta que o Senhor Vice-Presidente lhe endereçou sobre o assunto e transmitiu-nos que iria conversar com o Senhor Secretário de Estado do Turismo, para ver a possibilidade de se avaliar e de se tratar do Turismo nas Minas da Panasqueira, concordando ser uma importante atividade a desenvolver, naquele local; ficou também de falar com o Senhor Ministro do Ambiente e da Energia, para que intercedesse junto do LNEG, para ajudar na prospeção de filões e que iria falar também, com o Ministro do Emprego e da Segurança Social, para que ali fossem criados, através do IEFP, Cursos de Formação para os trabalhadores eventualmente despedidos e para outros que estando à procura de emprego, ali pudessem obter formação, com vista à manutenção destes trabalhadores no nosso território para que não fossem levados a abandoná-los e quando a atividade mineira retomasse a sua normalidade, houvesse mão-de-obra qualificada, bem como manter-se o mínimo de rendimento condigno.”

Interveio o Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, referindo-se às declarações, por parte do Senhor Presidente da Concelhia do PSD, Senhor Pedro Silva, que fez à comunicação social, com o seguinte título:

“Está a terminar!

O Presidente da Concelhia do PSD da Covilhã vai aguardar até este domingo, pelas conclusões do encontro que vai sentar à mesma mesa o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã e os eleitos do PS, na Assembleia de Freguesia de Peraboa, tendo em vista ultrapassar o impasse que se vive naquela localidade, depois de o Órgão ter reprovado o último Relatório de Gestão da Junta de Freguesia, repito: O Presidente da Concelhia do PSD da Covilhã vai aguardar até este domingo, que já passou, pois, como sabem, o Senhor Presidente da Câmara e todos os restantes membros do executivo têm muitos afazeres.”

Depois diz: “Pedro Silva faz balanço do acordo de incidência governativa!”

“Não vos quero maçar com as declarações que ele prestou à Rádio Cova da Beira, mas a verdade é que o Senhor Pedro Silva parece que ficou incomodado com a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara em algumas iniciativas, nomeadamente nalgumas inaugurações.

A verdade é que no passado, que faz parte da história e, nós, obviamente, estamos mais preocupados com o presente e com o futuro, todas as inaugurações tinham de ser feitas pelo anterior Presidente da Câmara. Todas!

Mas nós somos uma equipa, o Senhor Presidente Dr. Vítor Pereira, não é o anterior Presidente da Câmara Carlos Alberto! É o Senhor Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, o atual Presidente e, certamente o futuro Presidente da Câmara da Covilhã em 2017.

Eu até andei com o Sr. Pedro Silva “ao colo”, quando ele frequentava a sede do Partido Socialista, porque o pai dele, o Senhor Alfredo Pinto da Silva, foi dos melhores militantes do PS e dos melhores deputados, que o círculo de Castelo Branco já teve.

Mas a verdade, é que o Sr. Pedro Silva “é um salta-pocinhas”!

Esteve no PS, foi candidato pela CDU à Assembleia de Freguesia de Santa Maria, foi candidato à Freguesia da Conceição e, em 9 Outubro de 2005, o PS teve 55,5%, sendo eu o candidato e o PSD obteve 29,21% dos votos.

Quero com isto dizer o seguinte, o Sr. Pedro Silva nasceu no dia 7 de Fevereiro de 1972 e eu levo 11 anos de avanço, há uns dias atrás, após a inauguração da nova sede do PSD, foi referido que era o partido que estava mais próximo da Câmara, em termos de edifício! Porque nós, eleitos pelo PS, somos os que estamos mais próximos das pessoas.

Eu prefiro ser temido pelos meus adversários, do que ser amado!

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Por isso, o Sr. Pedro Silva, que teve no anterior executivo a pasta do pessoal e até peço aos Senhores jornalistas que perguntem a alguns funcionários, como era a relação entre o Vereador do Pelouro com os funcionários e como é agora. Poderá haver alguém que não goste, mas há uma diferença significativa, porque nós temos uma relação próxima com as pessoas e para nós os funcionários são todos iguais.

O Sr. Pedro Silva gostava de dar “inadequado” a alguns funcionários, nomeadamente ao atual Presidente da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso; será que o António Paulo Pereira Ranito não era um funcionário que pelo menos merecia um “adequado”?

Penso que o Sr. Pedro Silva, como é um “salta-pocinhas”, muito brevemente se irá candidatar a militante do CDS; se ele quiser posso preencher os seus dados e basta assinar, porque nós não apagamos os ficheiros do PS, nem destruímos os documentos, como aconteceu no passado – quando chegámos ao Município, andámos à procura de alguns documentos e tivemos a informação de que foram triturados, até queimaram duas máquinas.

Senhor Pedro Silva, venha aqui a este sítio, olhos nos olhos a dizer o porquê da sua preocupação, do Senhor Vice-Presidente andar na rua! Vou andar mais vezes. E vou inaugurar mais obras no concelho, tal como o Senhor Presidente, o Senhor Vereador Jorge Torrão, o Senhor Vereador Joaquim Matias, mas não vamos por “placas” duas ou três vezes, em determinados locais. Acho que já falei demais do Sr. Pedro Silva!”

Referiu-se à intervenção na Assembleia Municipal do representante do PSD, dizendo: “Não gostei nada da intervenção do representante do PSD, na última Assembleia Municipal, porque o Senhor Vereador Joaquim Matias, não pode estar presente na reunião do executivo, onde foi aprovado o Relatório de Contas. Transmitiu ao Senhor Presidente da Câmara, que não poderia estar presente e fiquei surpreendido com a abstenção por parte do PSD, na Assembleia Municipal.

Não vou ler as intervenções do Sr. Nuno Serra, mas a verdade é que esta Câmara não tem nenhum “empreiteiro do regime, nem projetista do regime e nem fornecedores do regime” e todos aqueles que trabalham para a Câmara, trabalham de uma forma transparente e não fazemos fracionamento das obras, para que elas não possam ser apresentadas por concurso público.”

De seguida, abordou os seguintes assuntos:

“- Quero anunciar, que a EM 512 já está em fase avançada e esperamos, para que até agosto, a obra da pavimentação esteja concluída para que todos possamos circular naquela estrada com mais segurança;

- Felicitam a União de Sindicatos de Castelo Branco, na pessoa do Sr. Luís Garra, que mais uma vez promoveram as Comemorações do dia 1.º de Maio, foi um dia de festa, de alegria e de cor mas, principalmente, um dia de liberdade e democracia. Foram centenas, aqueles que participaram na caminhada do 1.º Maio, incluindo eu e o Senhor Presidente. Não vi no passado nenhum responsável nessa caminhada.

O Senhor Luís Garra está também de parabéns, pela iniciativa que vão levar a efeito, que se designa: “Abraça o teu Hospital”; é uma questão que diz respeito a todos nós, sensível e que tem a ver com a possível transferência da gestão do Hospital do Fundão para a Santa Casa da Misericórdia. Isto põe em causa o nosso Centro Hospitalar Cova da Beira e se tiver disponibilidade estarei presente nesta ação.

Felicitam também, pelo aumento significativo de associados do Sindicato.

- Voto de Pesar, em nome de todos nós, pelo falecimento do nosso colaborador da ADC, Vítor Carrilho, um jovem exemplar, que faleceu ontem.

- Felicitam o Senhor Padre Fernando Brito que festejou os seus 80 anos, que é uma referência na igreja católica da nossa região;

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

- Saudar a iniciativa que vai ser realizada no próximo dia 24 de maio, promovida pelo Grupo de Voluntariado da Covilhã da Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Na Rampa da Falperra vão estar presentes dois pilotos da Covilhã, o João Fonseca e o Pedro Saraiva, e as suas viaturas terão o novo logotipo da Câmara Municipal da Covilhã, de uma forma gratuita;
- Comemorou-se no dia 30 de Abril, os 29 anos da Universidade da Beira Interior; foram os 40 anos do Ensino Superior na Covilhã; foram os 11 anos da Faculdade de Ciências da Saúde na Covilhã; e os 9 anos que o edifício das Ciências da Saúde foi inaugurado pelo antigo Primeiro-ministro, Eng.º José Sócrates;
- O Senhor Luís Cipriano, grande Maestro, está de regresso à Covilhã e à região. Eu e o Senhor Vereador da Cultura tivemos oportunidade de assistir a um concerto magnífico, com o tema “Peregrinação”, que compôs há uns anos atrás. E, em nome do Senhor Presidente da Câmara, anunciei de que o Município, se assim o entender, lhe irá atribuir a Medalha de Mérito da Cidade;
- A Escola Secundária Campos Melo, distinguida com o “Selo de Escola Voluntária”, galardão atribuído a nível nacional, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo no campo social e no envolvimento de um grande grupo de alunos, em atividades de carácter social;
- O Jornal Notícias da Covilhã faz, esta semana, 102 anos, está de parabéns. Nasceu em 1919 e chamava-se “Democracia”;
- Parabéns pelos 60 anos da Fraternidade Nuno Álvares;
- O Município da Covilhã esteve representado na homenagem que foi realizada no Paul, ao Sr. António Paulino Louro, pelo seu carácter de frontalidade, que define o fundador do Jornal do Fundão e à sua esposa pela sua generosidade e solidariedade;
- A Escola Secundária Quinta das Palmeiras que recebeu o prémio “Escola”, do Ministério da Educação, no dia 30 de abril. “O sucesso passa sobretudo pelo capital humano” – Paulo Mineiro, Presidente da ESQP;
- Felicitações à Sr.ª Eurodeputada Liliana Rodrigues, eleita pelo Partido Socialista, natural da Madeira, que esteve na região na Covilhã a convite da Coolabora, onde, numa conversa informal, se disponibilizou para ajudar o Município e que em breve teremos uma reunião;
- A Volta a Portugal em Bicicleta vai passar pela Covilhã, Lousã – Covilhã – Torre;
- As hastas públicas ficaram desertas, quer o jazigo do cemitério, quer os edifícios adquiridos pela anterior Câmara, pelo valor de 75 mil euros, completamente degradados;
- Reuni com a Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã, com o objetivo de analisarmos uma possível cedência de espaço e simultaneamente equacionar a celebração de um Protocolo que visa o apoio jurídico aos munícipes mais carenciados;
- Recebi o Senhor Padre Henrique Rios e a reunião destinou-se para a preparação da “Caminhada Noturna Jovem”, com início na Senhora do Carmo, com passagem no Canhoso, Cantar Galo e na Covilhã;
- Reuni com os representantes do Instituto do Património e da Segurança Social, onde foram analisados dois imóveis da Segurança Social; um deles está alugado ao Município da Covilhã – o edifício da Beira Lã, e no edifício ao lado, da antiga empresa transformadora de lãs, designada Alçada & Pereira; A resposta do Senhor Ministro Pedro Soares foi imediata e a prova disso, foi a presença desses responsáveis, e estamos a negociar, apresentando um valor simbólico;
- Solicitou, ao Senhor Eng.º Jorge Vieira, que se enviasse a todos os Presidentes de Junta de Freguesia, um ofício sobre o Plano Diretor Municipal – revisão e sobre as Áreas de

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Reabilitação Urbana; o Departamento de Obras está disponível para receber todos os Presidentes de Junta de Freguesia e todos os munícipes”.

A Senhora Vereadora Marta Alçada disse querer fazer uma pequena observação, face às declarações do Senhor Vice-Presidente, “pessoa que muito prezo”.

“Estou aqui para defender os interesses dos Munícipes da Covilhã e não, propriamente, os Senhores Pedro Silva e Nuno Serra.

Como disse muitas vezes, nós vivemos em democracia e as pessoas são livres de expressar as suas ideias. Devemos respeitar a opinião de cada um de nós. Penso que, neste momento e na fase em que estamos, e isto é um recado para todos, devem acabar com estas guerras, com estes tons acusatórios e guerras pessoais e preocuparam-se com a cidade da Covilhã, unindo-se em propostas construtivas e preocuparem-se com situações bem graves como aquelas que se passa nas Minas da Panasqueira, a falta de emprego que existe nesta cidade e onde há muitas pessoas a passar dificuldades.”

Face ao alerta de um munícipe para o estado bastante degradado do pavimento arruamento que dá acesso ao pavilhão desportivo da UBI, solicitou uma intervenção célere na sua reparação e limpeza das valetas, pois, dava-se uma “péssima imagem e era um manifesto perigo para a segurança rodoviária”.

Colocou à consideração do Senhor Presidente, uma vez que as Conferências de S. Vicente de Paulo, há um tempo atrás, todas as roupas depositadas nos contentores que não eram suscetíveis de as pessoas carenciadas usarem, eram vendidas a uma empresa, revertendo esse valor para as Conferências, entretanto, face ao acordo entre a ADC e essa empresa, passou a reverter para a ADC, se seria possível que todo o valor recebido fosse, novamente transferido para as Conferências de S. Vicente Paulo e IPSS, face ao seu valor simbólico.

Interveio, de imediato, o Senhor Presidente da Câmara, referindo que o assunto já teria sido abordado com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ADC e que era essa a intenção da Câmara.

O Senhor Vereador Nelson Silva deu conta, relativamente áquilo que são as felicitações e votos de pesar apresentados pelo Senhor Vice-Presidente, que subscrevia integralmente.

Felicitou a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio de Barco e Coutada, pelo alinhamento na contratação em conjunto da limpeza da rede primária e que era um exemplo a seguir por outras Juntas de Freguesias;

A Feira do Emprego, iniciativa muito interessante, à qual a Câmara, também se associou, a Rede Social e CLDS+, iniciativa importante de promoção do emprego e do empreendedorismo;

Saudou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Tortosendo, pela inauguração da “Casa da Vila”, um espaço multiusos, onde o comércio tradicional acaba por se envolver num ambiente de muita gente de vida, também com espaços de cultura e de associativismo;

Felicitou a Senhora Vereadora Marta Alçada, pela iniciativa do lançamento da “Refood-Covilhã”;

Felicitou o Senhor Eng.º Carlos Delgado, pelo desafio e pelo esforço na condução dos destinos na Associação Comercial da Covilhã, Belmonte e Penamacor;

Felicitou a ASTA e o Coro Misto, respetivamente pelo 15.º e 20.º Aniversário e, a EPABI, na pessoa do Diretor, Senhor Dr. Pedro Pais Leitão, pela promoção de várias iniciativas, para crianças e jovens, na experimentação de vários instrumentos musicais, no fundo, a sua iniciação na atividade musical.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Saudou, também, o Senhor Eng.º José Miguel Oliveira, pelas novas funções, desejando-lhe as maiores felicidades para o cargo.

De seguida, fez a seguinte intervenção, que se transcreve e que fica apensa à ata:

“Intervenção política

No decorrer da Assembleia Municipal da Covilhã de dia 28 de Abril de 2015, o Presidente da Câmara da Covilhã, Dr. Vítor Pereira, fez uma apresentação baseada na decisão do Tribunal Arbitral, onde informava que esse Tribunal, por acórdão de 02.04.2015, condenava o Município da Covilhã a:

1. Indemnizar a PARQ C em 7.1 Milhões de Euros pelos prejuízos causados pelas sucessivas violações do contrato existente entre as partes;
2. Pagar à PARQ C juros de mora, que à data da decisão do Tribunal Arbitral 1.7 Milhões de Euros;
3. A indemnização do Município da Covilhã acrescida dos juros totaliza 8,8 milhões de euros.

Sou Vereador da Câmara da Covilhã e nada sabia sobre esta decisão na data de 28 de Abril de 2015, data em que o Sr. Presidente da Câmara fez essa apresentação baseada na decisão do Tribunal Arbitral.

Conheço a decisão há apenas 9 dias (6 de Maio de 2015) depois de a ter solicitado por e-mail ao Sr. Presidente da Câmara da Covilhã em 4 de Maio de 2015.

A propósito do processo PARQC e conhecendo agora a decisão do Tribunal Arbitral quero dar conta do seguinte:

1. Trata-se de um processo que remonta ao ano de 2011, existindo desde 2013 a possibilidade de ser resolvido pela via negocial entre as partes;
2. Existiu uma proposta de acordo mútuo, em Setembro de 2013, que foi sugerida pelo anterior Presidente da Câmara, mas vetado em reunião de Câmara Municipal da Covilhã em 19/09/2013;
3. O atual Presidente da Câmara, Dr. Vítor Pereira e a equipa que o acompanha são responsáveis desde Outubro de 2013 pela gestão do processo judicial que envolve a PARQ C e o Município da Covilhã;
4. Desde então (Outubro de 2013) e decorridos 18 meses em que o processo esteve a decorrer sob alçada do Presidente Dr. Vítor Pereira e da sua equipa, torno público, que nunca fui informado sobre a evolução, andamento, curso ou eventuais negociações mantidas com a PARQ C.

Dito isto, verifica-se que a condução do processo PARQ C contrasta com a atuação do Presidente da Câmara, Dr. Vítor Pereira, e da sua equipa, no que diz respeito ao processo que envolveu a D. Maria Teresa Santos Silva, D. Rosa Oliveira Cruz e o Município da Covilhã.

Nesta caso, fui/fomos (Vereadores) informados com detalhes sobre a origem do processo, seu andamento, curso e até fui/fomos convidados pelo Presidente da Câmara da Covilhã, Dr. Vítor Pereira a visitar os terrenos em causa, visita que veio a acontecer.

Tive/tivemos até oportunidade de ouvir a advogada da Câmara (?) responsável pelo acompanhamento deste processo.

Reuni/reunimos formal e informalmente no Município para analisar o processo e foi-nos solicitada decisão final sobre a posição da Câmara da Covilhã, tudo em 5 meses (Junho a Novembro 2014).

5. Ora, ao longo dos últimos 18 meses em que o processo PARQ C esteve a decorrer sob alçada do Presidente da Câmara da Covilhã, Dr. Vítor Pereira nunca me foi apresentada

a respetiva posição, assim como a posição da equipa de advogados da Câmara Municipal.

Acrescento o seguinte sobre o processo PARQ C:

1. O anterior Presidente da Câmara conseguiu em 2013 um acordo que foi construído tendo por base um contrato de arrendamento que acautelava, única e exclusivamente, o cálculo para o limite do endividamento do Município da Covilhã;
2. O acordo de 2013 implicava o pagamento de 11.8 Milhões de Euros ao fim de 30 anos (Outubro de 2013 a Setembro de 2043);
3. A atual condenação obriga o Município da Covilhã ao pagamento imediato de 8.8 Milhões de Euros à PARQ C, o que equivale a um agravamento/aumento de 13,9% da sua Dívida Exigível (que cresce de 63,2 Milhões de Euros para 72 Milhões de Euros, aproximadamente).

Tenho que questionar: Como vai o Município da Covilhã pagar de imediato 8.8 Milhões de Euros que não tem?

4. Se o Município da Covilhã não tem 8,8 Milhões de Euros para honrar de imediato o pagamento, pelo qual foi condenado, terá obrigatoriamente de recorrer à banca para o fazer.
5. E recorrer à banca significa que todos os covilhanenses vão ser chamados a pagar 14,6 Milhões de Euros pela decisão que o Sr. Presidente da Câmara da Covilhã nos anunciou no dia 28 de Abril de 2015;
6. Os 14,6 Milhões de Euros são o resultado dos 8,8 Milhões de Euros acrescidos de 5.8 Milhões de Euros em Juros para um empréstimo com uma maturidade de 30 anos;
7. Tenho imensa dificuldade em perceber até que ponto os 11.8 Milhões de Euros pagos ao fim de 30 anos, resultantes da proposta da anterior negociação, são um negócio financeiro mais penalizador para o Município da Covilhã (mesmo com o fator de correção legal do valor das rendas), do que os atuais 8.8 Milhões de Euros a pagar de imediato (e que o Município não tem !!!) e que se traduzem num empréstimo bancário no valor de 14,6 Milhões de Euros a pagar por todos os Covilhanenses.

Fica a minha dúvida, esperando que um dia o Sr. Presidente da Câmara da Covilhã consiga justificar este resultado.

8. Em 28 de Abril de 2015 o Sr. Presidente da Câmara da Covilhã classificou a linha de defesa do município como branda e muito suave. Passaram 18 meses e por que motivo o Sr. Presidente não substituiu o gabinete de advogados que defende o município no processo PARQ C?

Impõe-se até outra questão: se era evidente em Abril de 2014 (há um ano atrás) que a sentença seria desfavorável à Câmara da Covilhã por que motivo não se acelerou e se chegou a um entendimento negocial com a PARQ C antes da sentença?

Sim, porque a primeira referência clara à potencial condenação da Câmara Municipal da Covilhã remonta ao relatório de Auditoria da KPMG (concluído em 10 de Abril de 2014 e apresentado em Sessão de Câmara em Outubro de 2014) e que na sua página n.º 10 indica que “...*, na opinião do advogado que acompanha o processo existe uma probabilidade significativa de condenação do Município, ...*”. Sobre este posicionamento demonstrei a minha perplexidade na Reunião de Câmara de 17 de Outubro de 2014, como se pode constatar em:

www.youtube.com/watch?v=mNxWvnOBA0E&index=12&list=PLF4R6uwz-3lNjrOI_7e3a_JXMV4kfr7wn

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Relembro o que disse nessa altura: o Município da Covilhã antecipou a condenação, condenando-se a si mesmo ao referir no relatório da Auditoria da KPMG que dava como muito provável a condenação do Município da Covilhã no processo da PARQ C.

Defende o Sr. Presidente da Câmara da Câmara da Covilhã negociações com vista à diminuição dos valores a pagar?

Agora?

Após a sentença e quando se colocou como derrotado de antemão?

A sentença do Tribunal Arbitral refere (páginas 48 e 49) que houve tentativas entre as partes para chegarem a acordo, o que não se veio a verificar. Pergunto: que condições mais vantajosas tem agora o Município da Covilhã para negociar após condenação ao pagamento imediato de 8,8 Milhões de Euros, que se vão traduzir num empréstimo que nós covilhanenses vamos ter de pagar e que é de 14,6 Milhões de Euros? Estamos a falar de mais de 2.8 Milhões de Euros.

Em conclusão:

Através desta minha Intervenção Política quero que fique claro, como prova para memória futura, que enquanto Vereador e nas Reuniões de Câmara onde participei:

- Nunca fui informado com detalhe, ou sem detalhe, sobre a origem do processo e o seu andamento;
- Nunca ouvi o escritório de Advogados responsável pelo acompanhamento do mesmo;
- Nunca me foi solicitada qualquer opinião sobre a decisão de negociar com a PARQ C ou deixar correr o processo até à decisão final do Tribunal,

Mais:

- Nunca me foi dado a entender que a linha de defesa (jurídica) da Câmara era frágil;
- Apesar do Acórdão do Tribunal estar datado de 2 de Abril de 2015, apenas me foi entregue no dia 06 de Maio de 2015,
- Foi-me entregue ontem às 19H o documento apresentado pelo Senhor Presidente na Assembleia Municipal de 28 de Abril (apesar de ter solicitado o mesmo por mail a 11 e 13 de Maio),
- Não concordo com a diferença de tratamento entre este processo e o processo que opôs a Câmara à Sr.^a D. Maria Teresa Santos Silva, sobretudo porque estamos a falar de montantes com ordens de grandeza completamente dispares (8,8 M€, vs, 200 M€)
- Finalmente, contas minhas, em 30 anos, esta decisão do Tribunal custará aos Covilhanenses 14.6 Milhões de Euros que comparam com 11.8 Milhões da negociação de 2013, ou seja mais 2.8 Milhões de Euros.”

O Senhor Presidente, face ao referido pelo orador que o precedeu sobre a questão da ParqC disse: “O Senhor Vereador Nelson Silva é tão previsível como a neve da Serra da Estrela no inverno! Porque é um assunto que está na ordem do dia, vejo que o Senhor acompanha o lençol de insultos e chorrilho de mentiras que vem na comunicação social publicada pelo meu antecessor.

Sobre este processo, com a clareza possível, irei expor:

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Quando em 20 de outubro de 2013, tomámos posse, este processo estava na fase de julgamento, aliás, quando o meu antecessor trouxe à reunião de Câmara o acordo, já tinha sido ouvida a primeira testemunha, ou seja, já não era possível utilizar mais argumentos factuais e jurídicos. Portanto, todos os argumentos que deviam e podiam ter sido expendidos, já o tinham sido, não se podia alterar o decurso da argumentação jurídica.

Eu já demonstrei que tínhamos uma “bomba” a utilizar e que não foi utilizada e que é, a ParqC rescindiu o contrato com a Câmara e continuou a explorar o parque de estacionamento e isto, tem um significado muito objetivo, aliás, estranhei não ver naquele lençol a resposta a este argumento. Isto podia ter morto esta situação.

Recordo que no mês de setembro de 2013, veio a uma reunião de Câmara um acordo, que o meu antecessor propunha, desejava e queria, no montante de 13.000 milhões, já vi que andam aí mais umas mentiras. Eu lamento ter que dizer isto, o meu antecessor é um mentiroso compulsivo, porque acredita nas mentiras que diz, e irei provar com documentos.

Começamos pelo acordo que ele propunha: um arrendamento a 30 anos; durante os primeiros 10 anos as rendas eram pagas trimestralmente no valor de 90.000€, totalizando 3.600.000€; nos segundos 10 anos, 96.750€ trimestralmente, totalizando 3.870.000€; nos últimos 10 anos, 110.250€ trimestralmente, totalizando 4.410.000€, resultando num valor total de 11.880.000€. Vejo no tal lençol de mentiras e insultos que estávamos a falar de 5.000.000€, onde é que estão? Só nos últimos dez anos quase totalizada esse valor.

Mas não ficamos por aqui, esse acordo, que voltarei a distribuir pelos Senhores Vereadores e Comunicação Social, aliás, a este propósito devo dizer que foi feita uma sessão pública de esclarecimento sobre esta matéria, onde todos os Covilhanenses estiveram, portanto o Senhor Vereador Nelson Silva não se pode queixar de falta de informação, aos 11.880.000€, valor das rendas durante os 30 anos, temos de acrescentar uma verba de cerca de 1.000.000€, pela atualização das rendas e pusemos uma modesta taxa de 2% ao ano, obtendo-se um valor aproximado dos 13.000.000€.

Quem é que pode dizer de boa-fé que 8.800.000€ são superiores a 13.000.000€? Em que escola primária é que aprenderam a fazer contas?

Voltando ao processo, cada vez e não foram poucas as vezes, na Covilhã e em Lisboa que me sentei à mesa com um Administrador e Advogado que acompanhava o processo, era confrontado com esta situação: quando propunha uma negociação vantajosa para o Município, respondiam-me, dê-me lá mais algo do que 13.000.000€, esse valor já me oferecia o seu antecessor, menos, nem pensar.

Aconselhei-me e bem, junto de um grande Professor de Direito do nosso país, que me acompanhou no processo e a quem lhe fui transmitindo o curso das negociações e articulados do processo e, o conselho que recebi foi o bom conselho que cumpri e que segui. Foi o de, era preferível aguardar pela sentença, porque nunca podia ser mais gravosa do que este acordo. Este acordo era mais gravoso do que a pior das sentenças.

Qual foi a sentença, 7 milhões de euros mais uns pós, o resto são juros que se foram vencendo ao longo do tempo. Temos uma diferença de 4 milhões sem juros, aproximadamente. Acho que, quanto à clareza, de qual é a diferença da solução, ela não podia ser mais clara, mais cristalina e mais óbvia. Portanto, tudo o que se possa dizer a este propósito não passa de uma cortina de fumo.

Mais, ainda havia outra diferença, é que enquanto com esta solução da sentença, nós entramos imediatamente na posse plena do silo-auto, naquela solução que era mais cara para os Covilhanenses, propunha um arrendamento que vale o que vale, continuando a ParqC dona do silo-auto e, se eventualmente fosse à falência? Como é que recuperávamos a propriedade daquele espaço? Até neste aspeto éramos penalizados.

Mais, isto era empurrar mais uma vez com a barriga a dívida, aliás, foi o que o meu antecessor andou a fazer ao longo de 20 anos e elas estão a cair. Devo dizer aqui o seguinte, que para

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

além de mentiroso compulsivo, ele porta-se neste processo como aquele indivíduo que atropela propositadamente um peão numa passadeira, para mais à frente, esconde o carro e depois vem a reclamar junto do médico que está a prestar os primeiros socorros à vítima. É o comportamento que está a ter relativamente a este processo. Este processo só nasceu e existe, por culpa exclusiva do meu antecessor, porque não cumpriu, nem honrou a palavra Câmara e não pôs a Câmara como pessoa de bem. Porque a Câmara não cumpriu aquilo a que se obrigou, tinha que dispor à superfície 179 lugares de estacionamento à superfície e nunca cumpriu. E sabem porquê? Tinha custos eleitorais. Aliás, assim como não cumpriu relativamente ao estacionamento do Mercado Municipal. Andou a brincar com esta empresa ao longo dos tempos e a paciência tem limites.

Mais, teve a “lata” de vir dizer que as receitas do parque davam para pagar as rendas, como se esta empresa, se tivesse lucro, tinha posto fim ao contrato, ainda que ele não estivesse a ser cumprido por parte da Câmara. Não o foi e está provado e relembro que o Juiz Perito indicado pela Câmara Municipal da Covilhã votou conjuntamente com os outros Juízes Árbitros a decisão. Sentença que irei disponibilizar *online* para consulta, para as pessoas verem o que lá vem a dizer acerca do comportamento do meu antecessor, “incumprimento culposo e grosseiro”.

Ele deu causa a este processo, originou este processo, tinha uma solução caríssima e penosa para os Covilhanenses e ainda tem a “lata” de vir dizer que a culpa é dos outros. E depois fala de uma solução mirabolante, que ao fim de uns anos esta condenação custará 21 milhões de euros, não sei onde aprendeu a fazer contas. Isto é absolutamente inqualificável.

Mais claro do que fui, não podia deixar de ser, mas para verem que ele é efetivamente um mentiroso, ele diz nesse lençol de insultos e de ódio, que também ele teve de pagar dívidas que vinham do passado, designadamente a dívida da EDP, como se a quisesse comparar, dívida que foi contraída, pelos seus antecessores, para tentar salvar a indústria têxtil, não havendo qualquer comparação. Aqui, andou a brincar com o fogo, e que “conseguimos fazer um acordo com a EDP para pagamento a 23 anos, sem juros, ficando ainda o Município credor de uma renda pela rede em baixa que ainda hoje gera um excedente para os cofres da Câmara”. Tal afirmação não é verdadeira, (distribuiu documentação pelos Senhores Vereadores) e como podem verificar na primeira página do acordo, esse acordo que ele diz que era sem juros, capital 1.675.498 de contos, acrescido de juros no valor de 1.000.000 de contos, aqui podemos ver quem é o mentiroso e quem fala verdade aos Covilhanenses. Ele devia pensar que a seguir a ele era um dilúvio, que só ele sabia governar a Covilhã e está a sair-lhe tudo furado, as expectativas que ele queria que fossem catastróficas não estão a acontecer. Ainda bem para os Covilhanenses e para nós, porque estamos a fazer o melhor que sabemos e podemos, falando verdade aos Covilhanenses, não lhes mentindo e tanto assim é, em fevereiro do ano transato, dei uma sessão pública, onde efetivamente nós demos a conhecer toda esta situação, bem como a disponibilizámos em *PowerPoint* na página da Câmara, assim como irei disponibilizar na página da Câmara o que reclama o Senhor Vereador Nelson Silva, a Sentença e este atestado de mentiroso que lhe é passado aqui. Ele é um “mitómano”, acredita nas mentiras que diz.

Relativamente aquilo que importa agora e isso é que é o mais importante, é o seguinte: ainda não terminaram as negociações com a Parq C.

O Senhor Vereador Nelson Silva pensava que vinha aqui fazer um brilharete com esta intervenção. Eu pensava que ele sabia um pouco mais. Há uns amigos comuns, que dizem que ele é genial e que ele julga que é, a ser assim, ele era no mínimo Diretor do FMI, Ministro das Finanças ou Presidente do Banco Central Europeu e não Diretor de Zona, enfim, com todo o mérito, e é uma pessoa inteligente e capaz, mas também gosta de se pôr em bicos de pés nestas coisas e aqui, já fez aqui umas contas, não estou a dizer que estão erradas, mas estão erradas no pressuposto, porque eu não vou empurrar com a barriga para a frente esta dívida. Eu não quero que os nossos filhos e netos tenham de arcar com as asneiras do meu antecessor. Vamos pagá-la honradamente e no mais curto espaço de tempo possível. Estamos

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

a tentar fazê-lo num prazo máximo de 15 anos e garanto-lhes, que ainda assim, esta dívida ficará num valor que rondará, com juros incluídos, cerca de 10 milhões de euros e vejam as vantagens, ficamos proprietários, de imediato, do silo-auto, podemos geri-lo a contento dos interesses dos comerciantes, dos Covilhanenses e de quem quer aceder e dinamizar o centro da cidade.

Portanto, ficamos proprietários, não corremos o risco que se corria com o arrendamento, pagamos menos e não empurrados a dívida para os nossos filhos e netos.

A breve trecho, traremos a este executivo e, posteriormente se for esse o entendimento de aprovação da maioria do executivo a solução, submeterá à Assembleia Municipal e aí, mais uma vez, se provará quem fala verdade.

Quanto a informação, entendi numa primeira fase, sem desconsideração nem menosprezo nenhum, quer dos Senhores Vereadores Nelson Silva, Pedro Farromba e José Pinto, pus ao corrente desta situação os Senhores Vereadores Joaquim Matias, Jorge Torrão e o Senhor Vice-Presidente e, em abono da verdade, quem manda, quem tem de gerir e quem tem de dar a cara sou eu e portanto, reservei ainda durante uns dias para pensar muito bem sobre esta solução, fiz várias abordagens e só depois então os pus ao corrente.

A solução, estou a trabalhá-la, aliás, há pormenores dessa solução que os Senhores Vereadores com funções executivas e o Senhor Vice-Presidente desconhecem, porque têm de ser conduzidas com cautela, com pormenor, com cuidado e a seu tempo trarei a solução à Câmara Municipal para resolver o problema, garanto, desde já, que rondará os 10 milhões de euros”.

O Senhor Vereador José Pinto afirmou que “se houve força política que sempre duvidou deste negócio, foi a CDU. Nós sempre duvidámos e hoje está mais que provado, que este negócio seria ruinoso para o Município. Aliás, à semelhança de outros negócios que foram feitos, designadamente a venda das águas, é outro exemplo, vender-se 49% e ficar-se com menos capacidade de decisão, imagina-se que tipos de negócios são!

Mais, nós até poderíamos pensar que era um negócio ruinoso, mas, os resultados que efetivamente estariam, decorrido este tempo, a ter nomeadamente para os comerciantes, seriam razão para desculpar os resultados desse mau negócio, mas nem isso! Continuamos a ter o núcleo histórico da cidade deserto, sem pessoas, com as habitações em ruína e continuamos a ter ali, de facto, um “elefante branco”, entre todos aqueles que nós conhecemos.

Da intervenção que o Senhor Vereador Nelson Silva, até o senti com muito entusiasmo, pode não ter sido essa a intenção, a forma como o fez parecia que estava a defender “o menino”. Fez aí contas e reconheço essa sua capacidade, que por vezes não reconhece em mim, mas não fez uma conta, que era o custo da manutenção do silo-auto em funcionamento. Não é só fazer juros aos empréstimos, porque tudo isto tem custos, que no final destes anos todos tem que se juntar às diferentes parcelas que referiu.

Acho que acreditarmos em tudo aquilo que nos dizem, e o Senhor Presidente já o tinha referido aquando da sua intervenção em fevereiro, não foi explicado da mesma forma como decorreram os negócios dos terrenos do Canhoso, mas também aí foram mentirosos os valores que nos foram apresentados daquilo que era a realidade e do que vinha para a opinião pública.

Mais uma vez percebemos, que do outro lado, há quem queira branquear o que foi uma gestão de atirar com a dívida, com a barriga para a frente. Quem vier a seguir que feche a porta! E estava também tão convencido que, de facto, que como ele não haveria mais ninguém no mundo e até acho que ele nunca acreditou que viesse a Lei de Limitação dos Mandatos.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Nós estamos perante um conjunto de situações e não estou a defender a gestão PS, entenda-se, até a temos criticado, é a nossa forma de estar na política, é a frontalidade e doa a quem doer, também tenho os meus defeitos e tenho de os reconhecer.

Fiz várias obras enquanto Presidente de Junta da Freguesia da Boidobra e ninguém lá vê qualquer placa com o meu nome, enquanto no concelho, vemos várias com o nome de Carlos Pinto, temos que ser modestos e reconhecer que também erramos e que aquilo poderia ser um erro crasso, que pôs em causa o futuro a curto, a médio e longo prazo o concelho.

Peço ao Senhor Presidente que nos mantenha o mais possível informados da situação, a fim de se evitarem dúvidas.

Outra questão, como era possível acreditar que seria vontade da Parq C desfazer-se de um negócio que era lucrativo. Não era lucrativo para a empresa que é a sua vocação e seria lucrativo para a Autarquia fazer a gestão? Nunca.”

O Senhor Vereador Nelson Silva relativamente às considerações do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Pinto disse o seguinte: “Há um aspeto que comungo da intervenção do Senhor Vice-Presidente, este é o sítio e o local próprio para discutirmos este tipo de matérias. Os órgãos de comunicação social, quando se começou a sondar que existiria uma decisão do Tribunal Arbitral, tentaram falar comigo e eu fui muito claro, não conhecia a decisão e que por isso não tomava nem iria fazer qualquer tipo de consideração e que quando tivesse informação falaria. Gosto de opinar sobre as matérias e dar a minha opinião, quando tenho a informação e não me inibo de dizer e de dar conta daquilo que entendo.

Esta é a primeira reunião que estamos a falar do assunto e é nesta que estou a fazer as referências e considerações que considero pertinentes, sobre este processo.

Quanto à questão da condução do processo, em relação aos advogados, o Senhor Presidente foi claro e não me deixa dúvidas, pois em fase de julgamento não haveria possibilidade de se resolver o problema; não sou Jurista e a questão é a questão que eu acho que tenho e que muitas pessoas terão colocado também em cima da mesa.

Não gosto e não aceito colagens, relativamente a situações como aquela que estava a fazer no início, porque a minha intervenção é clara nessa matéria e mais, há uma condenação do Município e se há uma condenação é por algum motivo, porque as coisas não correram bem e é clara a decisão: “... sucessivas violações do Contrato.”

Também achei que não se justifica estar a fazer mais considerações sobre este assunto, primeiro, porque o Senhor Presidente foi explícito na Assembleia Municipal, dando conta, publicamente, que estava a preparar uma ação judicial contra o seu antecessor, o que acho é que é tempo de, definitivamente acabarem com esta conversa recorrente em relação ao Presidente anterior porque “para esse peditório eu não dou”.

Confunde-se aquilo que é o conceito de renda, com o conceito de propriedade – o Senhor Presidente faz essa confusão!

As rendas existem, quando não há capacidade financeira para adquirir. A propriedade adquire-se quando há disponibilidade financeira ou há venda de imóveis ou de património, que nos cria uma capacidade de liquidez, para comprar. Temos de fazer a comparação daquilo que é a renda com aquilo que é a propriedade e não estamos a falar de coisas iguais.

Quando falo nos 14,6 milhões de euros, eu explico de forma clara, nós tínhamos anteriormente uma decisão que custava, ao fim de 30 anos, 11.8 milhões de euros, mais um fator de atualização das rendas, indexada aquilo que é determinado pela Lei que, no caso atual a taxa de inflação, na zona euros, está praticamente a zero.

Temos agora o pagamento imediato de 8.8 milhões de euros e eu, faço uma projeção a 30 anos, porque se tinha rendas a 30 anos, agora faço uma projeção de financiamento a 30 anos,

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

com base em pressupostos que até acho e considero muito equilibrados, com um *spread* que projetei de 1,75%, que foi a referência da última operação a curto prazo; fiz também uma projeção tendo por base uma Euribor média a 30 anos, fixa de 2%, trabalhei com uma taxa fixa de base de 3,75%.

Não posso comparar taxas de utilização de rendas futuras, porque também não posso ter uma Euribor a 2%, no período de 30 anos. É daí que posso chegar a 14,6 milhões de euros e financeiramente é esta a minha opinião.

Para comprarmos o Silo e termos essa propriedade, temos que ter o dinheiro; tendo uma renda temos sempre o risco e quando não se tem dinheiro, têm de fazer as operações de outra maneira.

Não incorporei os investimentos, seja na manutenção, seja em ampliações, porque não tenho dados, como também não tenho dados sobre os valores eventuais do valor pago pelos utentes do parque, logo, não consigo fazer essa estimativa.

Portanto, em relação a esta matéria, quando tenho dúvidas são aqui que as devo colocar e se o Senhor Presidente responderá se o assim entender. A minha posição é muito clara.

Acho que algumas considerações do Senhor Presidente, até porque o Senhor sabe, que ao longo de cerca de 10 anos, aquilo que é a competência ou não da minha parte em relação às matérias e aos números, porque, provavelmente, deve ter falado comigo muito mais do que com qualquer outra pessoa que está nesta sala relativamente a estas matérias. Portanto, aquilo que estou a dizer não tem interpretações políticas rigorosamente nenhuma.

Estou a falar numa perspetiva que é única e exclusivamente de financiamento, e fiz também simulações a 10 e 20 anos, ficando nos valores, respetivamente de 10 milhões de euros e 12,5 milhões de euros, dentro da informação que tenho disponível.”

Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer “veja que o Senhor recorreu logo há mais catastrofista, dando um bocado de palco ao mitómano, no fundo, foi esse o alinhamento que interpretei, deixo à consideração de quem houve a difusão pela comunicação social a interpretação, assim como aos Senhores Vereadores. Foi nessa perspetiva, sem embargo, obviamente, que não está em causa a competência técnica, não a questioneei. Não devemos é exagerar nela. Valemos aquilo que valemos e reconhecem-nos o valor que temos.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias começou por apresentar cumprimentos aos presentes e fez a seguinte intervenção, que se transcreve e que fica apensa à ata:

“Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores

Fui no decorrer desta semana, surpreendido com declarações que o senhor Luís Garra, coordenador da União de Sindicatos de Castelo Branco prestou à Rádio Cova da Beira.

O senhor Luís Garra acusou os eleitos autárquicos do PSD, nomeadamente a minha pessoa, e a senhora Presidente da Junta da Aldeia de São Francisco de Assis, de sermos “comissários políticos” e que fizemos um “simulacro de crise” para influenciarmos as negociações entre o sindicato dos mineiros e a administração da empresa que explora as Minas da Panasqueira.

Como é do conhecimento de todos os eleitos nesta Câmara fiz uma intervenção numa reunião de Câmara, alertando para as dificuldades que a empresa atravessava e para a possibilidade de se virem a perder postos de trabalho, pondo em causa o sustento de famílias.

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente fizeram diligências, o Senhor Vice-Presidente reuniu com a administração e bem, para que se desse um contributo no sentido de analisar a situação e tentar encontrar as estratégias que salvaguardam a laboração e a manutenção dos postos de trabalho.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

O Senhor Luís Garra, não sabe certamente porque, nunca sentiu a angústia de quem já recebeu a carta de rescisão de contrato de trabalho e daqueles que não sabem se podem continuar a ter o posto de trabalho garantido.

O Senhor Luís Garra já tem conhecimento dos números?

Em Dezembro de 2014 a Sojitz Beralt 353 funcionários;

Em Abril de 2015 dispensaram 40 trabalhadores;

No final do corrente ano, prevê-se a dispensa de mais 10 trabalhadores;

Até ao final de Dezembro de 2015 prevê-se a dispensa de mais 120 trabalhadores, porque a empresa pretende continuar a laborar, mas só com 230 trabalhadores.

O Senhor Luís Garra se conhece esta realidade, demonstra uma desonestidade política, e revela enquanto sindicalista, falta de sentido de gratidão para com aqueles que deram o seu contributo nesta fase menos boa da Sojitz Beralt.

Desejo, mais uma vez, e neste órgão, agradecer à Senhora Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia de São Francisco de Assis, ao Senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao Senhor Deputado Carlos São Martinho Gomes, por tudo o que fizeram e certamente continuaram a fazer para que no Couto Mineiro, se continue a laborar e garantir o maior número de postos de trabalho.

Ao Senhor Luís Garra, o apelo para que impere o bom senso, tal como o demonstram os trabalhadores quando aceitaram as condições que a administração lhes propôs.”

Ainda a este propósito, disse ainda que “o Senhor Luís Garra sempre teve comigo uma relação muito próxima e até de amizade, mas eu não confundo as coisas. Eu trouxe aqui à reunião pública esta situação, porque todo o executivo a viveu com preocupação e sempre na perspectiva de resolução.

Certamente que o Senhor Luís Garra não vai receber nenhuma carta de despedimento do sindicato; ele tem vivido ao longo desta vida através do sindicato, e inclusive, os trabalhadores quando fazem greve não lhes é pago o vencimento do dia da greve, mas os Senhores dirigentes sindicais, invocando que estão sempre em serviço, mesmo em greve, recebem os seus vencimentos. Eu já estive ligado ao Sindicato de Professores da Grande Lisboa e sei do que falo”.

Referiu-se ainda, ao despedimento, por justa causa e com o acordo do trabalhador da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e que, posteriormente, veio a ser defendido pelo STAL, com um pedido de indemnização de 10.000€.

Acrescentou ainda, que a Beralt Tin, para além de suspender a exploração, pode encerrar.

Agradeceu, enquanto Vereador e cidadão, ao Senhor Presidente as diligências que fez, com os Presidentes da Pampilhosa da Serra e do Fundão, junto do Ministério da Economia, ficando grato pela preocupação, bem como, no aspeto turístico, para que possam ser criados no couto mineiro, fluxos turísticos, para que os concelhos não fiquem penalizados.

“Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Sou corresponsável pelo sucesso ou pelo insucesso do concelho da Covilhã, desde 1993. Fui eleito vereador em 1993, e no dia 02 de janeiro de 2006, “abandonei” o Município no decorrer de uma reunião de coordenação, das funções de Vereador a tempo inteiro.

Abandonei-as, porque senti que a orientação com que comecei o mandato, não era a orientação que deveria seguir até ao fim do mandato.

Eu tenho dignidade e porque tenho dignidade, abandonei o Município.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Sou corresponsável de algumas coisas boas que se fizeram e de outras coisas menos boas que se fizeram e se calhar algumas que nem se deveriam ter feito. Mas tenho essa corresponsabilização.

Os autarcas, quando são eleitos, têm obrigação de fazer sempre mais e melhor pelas populações e acredito que ponham o seu querer, no fazer mais e melhor, segundo a perspectiva deles e sobre a perspectiva de outras pessoas que podem não estar a fazer, de facto, o melhor.

E relativamente a algumas obras que foram feitas no passado, em que eu também tive alguma corresponsabilização, aqui estou eu para “dar a cara”, como já estive para “dar a cara” noutros processos.

Sobre a PARQ C, não estive nas negociações, não conheço as negociações. Sei é que a Câmara estava obrigada a pôr X lugares de estacionamento à superfície e nomeadamente, numa Avenida em que se colocaram os parquímetros, mas que do outro lado, permitiu o estacionamento de viaturas.

Este incumprimento é que levou, exatamente, a que a empresa não conseguisse rentabilizar os silos, porque foram feitos estudos-económicos para se fazer esta obra, e esse incumprimento é que iniciou este malfadado processo, de que estamos hoje todos a pagar.

Segundo a minha opinião, o Senhor está a conduzir bem o processo. Eu recebi, como todos os meus colegas receberam, a sentença no mesmo dia.

Eu fui questionado pelo Senhor Vereador se eu já sabia disto e respondi que não sabia, não tinha conhecimento. Acho muito bem, Senhor Presidente, que utilize os seus poderes e o recato do gabinete, da noite, do travesseiro, para saber como conduzir melhor os processos, tendo em conta aquilo que são a resolução dos problemas dos munícipes do concelho da Covilhã e da Covilhã.

Terá sempre da minha parte, esta lealdade. Eu sou militante do PSD, mas toda a gente sabe que eu sendo militante do PSD, tenho em primeiro lugar a obrigação de defender os interesses das pessoas e do concelho.

Nunca trarei para a Praça Pública a defesa de um Partido, trarei sempre a defesa das pessoas e dos problemas que essas pessoas têm para resolver, independentemente da sua ideologia política ou partidária, da sua crença, religião, cor, etc., Serei sempre assim, porque foi assim que o meu pai me ensinou a ser.

Eu não sou advogado de defesa de ninguém, não o quero ser, nunca fui, e não vou ser.

Relativamente à intervenção do Senhor Vice-Presidente, relativamente ao Presidente da Comissão Política do meu Partido, julgo eu, que “esse esperar até domingo”, estaria relacionado com uma situação que se vive na Freguesia de Peraboa.

Também nós aqui, não devemos “meter a cabeça na areia”! Todos nós sabemos, que existe um problema em Peraboa; é um problema efetivo e ainda por cima com declarações públicas por parte do Senhor Presidente, que não pode fazer, pelo cumprimento rigoroso das Leis.

Se eventualmente, essa espera até domingo, se referia a isso, salvo melhor opinião, e para benefício do funcionamento da estrutura autárquica da Assembleia de Freguesia de Peraboa, era muito importante que dialogassem.

Pelo conhecimento que tenho dos eleitos, não só do MAC, mas também do PSD, não querem criar nenhum conflito, querem ajudar a resolver esse problema. Penso que este passo, salvo melhor opinião, deve ser dado nesse sentido, até porque o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Peraboa não têm ainda o “traquejo”, que tem o Senhor Vereador José Pinto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, porque foram Presidentes de Junta durante muitos anos. Uma Junta de Freguesia é uma governação mais pequena, ao nível autárquico, mas que tem as suas Leis.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Acho que é uma preocupação que tem toda a pertinência.

O Senhor Presidente sabe que continua a ter da minha parte, a minha disponibilidade, para lhe dar, quando assim o entender, o meu contributo, para a resolução dos problemas que tem em mãos.”

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Matias e acrescentou que “este processo da Parq C foi tão mal conduzido, que se aceitou que no Estudo de Equilíbrio Financeiro o estacionamento à superfície representasse no âmbito do negócio, 30% do seu volume e depois viola conscientemente, deliberadamente e propositadamente esse Contrato, não sabia que havia consequências?

Isto diz bem, os documentos são públicos, a violação é tão grave ou tão flagrante que, a parte contrária, utilizou no julgamento uma brochura onde o meu antecessor se vangloriava pelo número de espaços que tinha à superfície e onde demonstrava num mapa, onde estavam esses lugares, provando-se também ali e admitindo ele ali, documentalmente, a violação do Contrato.

Quem tem um comportamento político destes, pode-se chamar a uma pessoa destas bom gestor?

Nós estamos cá e já nos habituámos, desde o início deste mandato que estamos cá para resolver os problemas, mas não significa “branquear” o passado. Eu não vou “branquear” o passado, não tenho nenhum ajuste de contas a fazer, não sou vingativo, não sou um homem de ódios, ao contrário do que diz o meu antecessor. Mas ele não vai passar entre os “pingos da chuva” e se queria porventura ter uma atitude mais generosa, mais consentânea com ele, não tinha, volvidos poucos dias após à tomada de posse, começado anonimamente e publicamente a ser injusto. Ele criou e arranjou os problemas e depois ainda se vem “armar” em vítima! Eu não posso compactuar com uma situação destas e não vou compactuar com uma situação destas e virá a público tudo quanto a esse propósito for dito.

Diz aí nesse chorrilho de mentiras, que foram pagos 300 mil euros de pareceres; ele que vá há plataforma ou qualquer cidadão e vejam quanto custaram três pareceres, um deles é um trabalho de acompanhamento de todo este processo e vejam a quantia que lá está.”

Por último, sobre a Freguesia de Peraboa reuni, na passada quinta-feira, com os eleitos do Partido Socialista na Freguesia de Peraboa, onde trocámos impressões sobre o que preocupa, neste momento, os eleitos locais de todas as sensibilidades políticas, e o que pude constatar é que o argumentário técnico, relativamente ao Relatório e Contas, não sendo eu especialista e conhecendo o mínimo indispensável sobre a matéria e tendo pedido opinião a quem sobre isso pode esclarecer melhor, nenhum dos argumentos apresentados ou suscitados, colhe.

Estarei disponível para demonstrar que podem ou não votar as contas, são livres de o fazer. Agora com aqueles argumentos não! Não são justificados. Sei que não são feitos de má-fé, e a forma como quem os apresenta, está genuinamente convencido que está a proceder bem, mas estão equivocados. Conversando, isso ultrapassa-se, estamos cá para ajudar a resolver os problemas, quer sejam eles sejam do passado ou do futuro, foi para isso que fomos eleitos.”

Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente afirmando que preza muito a Senhora Vereadora Marta Alçada, que deu o seu contributo para encontrar uma solução, para as instalações do Banco Alimentar Contra a Fome e para as Conferências de S. Vicente de Paulo, esperando que num futuro próximo possam ter um espaço condigno para as instalações destas instituições de caráter social;

Disse que, desde que possa, irá ver os jogos do Sporting Clube da Covilhã;

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Que recordava com saudade o Senhor Alfredo Pinto da Silva, que foi um dos maiores militantes do Partido Socialista e um dos melhores Deputados que o círculo de Castelo Branco já elegeu;

Informou que, sobre o acesso aos pavilhões desportivos da UBI, já se deslocaram ao local e encontrava-se em vias de resolução;

Que a ICOVI já aprovou a sua candidatura para o “Jardim das Artes” e já foi remetido ao Senhor Secretário de Estado para a elaboração do Contrato-Programa; e

Que foram adjudicados os projetos e aprovados, relacionados com a limpeza das ribeiras da rede primária;

Referiu ainda, que o Senhor Luís Garra “é uma pessoa próxima e amiga” e quando sair da liderança da União dos Sindicatos “e espero que seja daqui a muitos anos”, perder-se-á um dos melhores dirigentes sindicais do distrito e do país.

O Senhor Vereador José Pinto começou por se dirigir ao Senhor Vereador Joaquim Matias dizendo que “só assim reagi, porque disse muitas inverdades, que os dirigentes sindicais da CGTP recebem o dinheiro quando há greve, o que não é verdade. Eu próprio já fui dirigente a tempo inteiro e nunca o recebi”.

Sobre a situação do couto mineiro, lamentou que o Governo não se tenha disponibilizado para ajudar a empresa, neste momento difícil que atravessa.

Elogiou a iniciativa que tiveram os três Presidentes de Câmara, para realizarem uma reunião com o Senhor Ministro da Economia, mas acrescentou que deveria ter estado também presente um dirigente sindical que, decerto, ajudaria a encontrar uma solução para o problema, uma vez que possui uma visão diferente, em relação aos problemas dos trabalhadores.

O Senhor Presidente, interrompeu, para referir que foi uma omissão involuntária, mas que em próximas reuniões, estará presente.

Retomou a palavra Senhor Vereador José Pinto, para se Congratular com as Comemorações do 1.º de Maio;

- Fez um breve balanço sobre as Comemorações do 25 de Abril; que no seu ponto de vista foi positiva, contudo, “houve um senão, acho que faltou algum reconhecimento, por parte da Câmara, de outras entidades e instituições envolvidas, esperando que as próximas comemorações corram ainda melhor, se se cumprir com o compromisso do Senhor Vereador do Pelouro, de atempadamente, começarmos a fazer a planificação e a reunir com as instituições do concelho;

Congratulou-se, embora tardio, o facto de estarem a ser tapados os muitos buracos existentes na Estrada 506, entre o Aeródromo e Peraboa; recordo outras com os mesmos problemas como a de Covilhã-Tortosendo e Ourondo-Paul;

Manifestou o descontentamento pelo facto do caminho das Sete Fontes, que já referiu há um ano atrás, da necessidade da sua intervenção e que até hoje nada foi realizado;

Referiu que gostaria que a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso tivesse um papel mais interventivo e mais dinamismo, no que diz respeito à intervenção de caminhos, uma vez que é aquela que tem mais meios e mais verbas recebe, mas que se “encosta” à Câmara Municipal;

-Congratulou-se com a inauguração da “Casa da Vila” no Tortosendo, que o povo do Tortosendo bem merece;

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Aproveitou para alertar para a existência de um caminho entre o Casal da Serra e o Ribeiro Negro que se encontra em péssimo estado, que necessita de intervenção;

Recordou o incêndio ocorrido nos Vales do Rio, em 2013 e da casa que ardeu à Senhora que já aqui esteve numa reunião pública, a pedir ajuda. Embora a Câmara não fosse diretamente responsável, acabaria por ser, porque não teve o cuidado de alertar e aplicar coimas aos proprietários dos terrenos que não fizeram as respetivas limpezas em volta das suas casas. Esta senhora continua com graves problemas financeiros, para poder concluir a sua casa. Recordou que foi deliberado um apoio para a União de Freguesias de Vales do Rio e Peso, para a vertente social, logo, tinha todo o cabimento apoiar estas situações urgentes. É uma ajuda social que devia ser feita com toda a prioridade.

Referiu que, foram identificados mais de 200 idosos a viverem isolados no nosso concelho, pelo último Censo levado a efeito pela GNR e, perante este grave problema, propôs, apesar de termos um número de trabalhadores camarários reduzido, que se criasse de uma forma direta ou indireta, em parceria com as Juntas de Freguesia ou outras instituições uma equipa que, na vertente social, ajudasse esses agregados familiares, em pequenas reparações das suas casas, que fosse um ato, não tendo grandes custos para a Câmara, seria muito bem acolhido;

Questionou, relativamente ao DLBC-Urbana (Desenvolvimento Local de Base Comunitária – Urbana), pelo facto de lhe ter constado que algo correu mal e a candidatura não foi até ao fim;

O Senhor Vice-Presidente, usou de novo a palavra, para responder ao Senhor Vereador José Pinto:

“Lamento, fomos ambos Presidente de Junta de Freguesia e sentimos na pele as dificuldades, que venha para aqui a dizer que a União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, precisa de mais dinamismo, precisa de fazer mais, fica-lhe mal! Onde não tem havido dinâmica é na Freguesia da Boidobra, porque já teve que haver, novamente, eleições.

Eu vou pedir ao Senhor Presidente da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, que me faça chegar um relatório da atividade executada na Freguesia, desde o início do mandato e peça-lhe a si, para pedir ao Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra, que faça também um relatório, para depois compararmos.

Insinuar que a União de Freguesias da Covilhã e Canhoso é a que tem mais dinheiro, quer dizer o quê? Que a Câmara está a dar mais dinheiro a esta Junta de Freguesia, do que às outras? Há uma Lei de Financiamento que regula essas verbas, não temos nenhuma culpa disso. Para mim as Freguesias são todas iguais.

Sobre as comemorações do dia 25 de Abril, e face às intervenções feitas pelo Senhor Vereador, enumerou todas as atividades que decorreram no âmbito do Programa do 25 de Abril e que foram aprovadas em reunião de Câmara.”

Usou, novamente, da palavra o Senhor Presidente para esclarecer relativamente às candidaturas apresentadas no âmbito do DLBC, que “foram todas chumbado e que estamos a contestá-las; que a RUDE não teve uma postura muito consentânea, com aquilo que era exigível numa situação destas. Sendo a Câmara da Covilhã associada da RUDE, deveria ter havido aqui uma postura diferente, pois não só coloca instituições de âmbito rural a concorrer ao urbano, como ainda utilizou, abusivamente uma Declaração que não podia nem devia ter utilizado, ou seja uma declaração emitida pelo então Vice-Presidente, Dr. Pedro Farromba, a dizer que a Câmara Municipal dava cobertura a qualquer iniciativa da RUDE, quando esse documento não podia ser emitido unipessoalmente, carecia de uma deliberação do Órgão; reprovou a todos os níveis este tipo de comportamento e vamos aguardar, esperando que seja revertida esta situação, por via das negociações que decorrem a nível nacional.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Lamento, ainda, que ponha em causa o trabalho do Senhor Administrador Executivo da ICOVI, que muito tem contribuído para que certos problemas sejam ultrapassados, por exemplo a problemática da barragem e o Jardim das Artes.”

O Senhor Presidente ausentou-se da reunião pelas 12:05H, para representação do Município, ficando a presidir à reunião o Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que se referiu ao Senhor Presidente da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, porque lhe falou num caso concreto, reparação do caminho das Sete Fontes e que lhe foi respondido “é uma responsabilidade da Câmara Municipal”. Em seu entender, o Senhor Presidente da Junta devia ser mais capaz e mais insistente nos alertas, para a resolução dos problemas.

“Se o Senhor Presidente em Exercício continua a ter dificuldades em desvincular-se do seu papel enquanto foi Presidente de Junta de Freguesia e que me acusou aqui várias vezes que estava sempre a pensar na Boidobra, o Senhor é que está sempre a defender aquilo que foi sempre a sua “dama”, veja lá se consegue distinguir “o trigo do joio”.

O Senhor Presidente em Exercício disse ter respondido da forma como respondeu, porque “tenho de defender os Presidentes de Junta de Freguesia; quem manda na Junta de Freguesia da Covilhã e Canhoso, é quem foi eleito. O Senhor Vereador José Pinto queria continuar a “mandar” na Junta de Freguesia da Boidobra e ambos sabemos as razões da demissão do Senhor Presidente da Junta eleito”.

O Senhor Vereador José Pinto “desafiou” o Senhor Presidente em Exercício para provar as afirmações que disse e qual foi a intervenção que teve nessa demissão.

O Senhor Presidente em exercício disse que irá responder, “mas na altura própria, porque sou eu que mando em mim, agora em si, quem manda é o Partido Comunista, porque você recebeu um convite para assumir o lugar de Vereador em permanência e não sendo militante do PC, a sua consciência foi olhar para “a foice e o martelo”.

Respondeu o Senhor Vereador José Pinto dizendo que o fez “para não vir a ter dissabores como já teve o Senhor Vereador Joaquim Matias”.

O Senhor Vereador Joaquim Matias usou da palavra, novamente, para informar que enviou a todos os membros da Câmara, um conjunto de documentos, no âmbito da Proteção Civil, no fundo, eram propostas que podiam ser melhoradas com os respetivos contributos. Era necessário constituir a Comissão Municipal da Proteção Civil, embora existisse, estava a funcionar com a Comissão que vinha do anterior mandato e tinha pessoas que já não eram eleitos e Freguesias extintas, por isso, a necessidade de ser retificado.

Era necessário constituir o Conselho Municipal de Segurança do Cidadão do Concelho da Covilhã, a criação do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, a criação do Regulamento da Comissão Municipal da Proteção Civil, a criação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Covilhã.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

A este propósito, solicitou contributos e que os fizessem chegar ao Gabinete de Proteção Civil, que é constituído por si e o colaborador André, felicitando a Câmara pela contratação deste técnico, que tem produzido um excelente trabalho.

Agradeceu também, à Senhora Dr.^a Cristiana Terras, responsável pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, pelo contributo que está a dar na criação de um novo logotipo da Proteção Civil Municipal, que iria fazer chegar aos Senhores Vereadores para darem a sua opinião.

Mais adiante, informou o Senhor Vereador José Pinto, relativamente ao assunto da Senhora de Vales do Rio aquando do incêndio em 2013, que foi efetuado um levantamento dos prejuízos e um compromisso, por quem fazia a gestão na altura, quer das Freguesias, quer da Câmara Municipal, que nunca foram cumpridas, criando expectativas falsas nas pessoas lesadas.

Informou ainda, que a Direção da AHBVC e Comando dos BVC, na passada semana, promoveu uma conferência de imprensa, onde solicitaram a cooperação da comunicação social, no sentido de haver uma sensibilização para os cuidados a ter por parte dos proprietários dos prédios rústicos e urbanos, na sua desmatização e limpeza, bem como, foi efetuado às Juntas de Freguesia e os próprios serviços da Câmara.

O Senhor Presidente em Exercício informou que o Gabinete de Proteção Civil, certamente, iria ser reforçado com meios humanos e logísticos.

O Senhor Vereador Jorge Torrão apresentou cumprimentos e referiu que o debate tem sido “frutuoso e de vivacidade. Temos que aclarar as nossas ideias e reflexões, sempre em favor da nossa cidade”;

Em relação à Proteção Civil, referiu que são atividades que estavam na obrigação de prever e de vigiar, agradecendo os contributos que estão a ser dados para as questões da proteção à floresta, estavam a “entrosar” informação face às preocupações que tinham na área para uma resposta cabal, congratulando-se com as iniciativas;

Em relação às Comemorações do 25 de Abril e ao que já teria sido referido, não quis deixar de acrescentar a valiosíssima participação do movimento associativo e sindical.

Informou ainda, que iriam começar a trabalhar, a partir de setembro, reunindo o universo escolar, associativo e sindical, tendo em vistas as próximas comemorações;

Salientou a reunião realizada do CLAS, no âmbito da Rede Social, e enalteceu a intervenção da Associação de Socorros Mútuos;

Enalteceu a obra e a implementação da ReFood na Covilhã, agradecendo à Senhora Vereadora Marta Alçada o seu contributo, esperando que se torne uma grande instituição do concelho;

Congratulou-se com a realização da 1.^a Feira do Emprego, organizada pela Câmara Municipal, no âmbito da Rede Social, em parceria com o CLDS+, saudando todos quantos participaram;

Informou da reunião com a AREST, realizada no complexo do Parkurbis, com o ensejo de realização de um seminário com o sector hoteleiro e de restauração do concelho da Covilhã, tendo-se aberto caminhos para que a Autarquia e a AREST, fazerem ligações estratégicas e sistemáticas, com vista à proteção dos empresários do sector e todos aqueles que tem serviços e empregabilidade;

Louvou o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, pela realização, no Complexo Desportivo, de uma ação desportiva, denominada “Heitorizadas” onde estiveram presentes cerca de cinco centenas de jovens;

Louvou ainda, o Agrupamento de Escolas do Teixoso pela 5.^a Mostra de Teatro Escolar.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

A este propósito, enalteceu todos os Professores e todos aqueles que funcionam no âmbito do sector Escolar, pela relevância das ações que tem levado a cabo.

Por último, informou que estiveram reunidos e mostraram o Salão Nobre dos Paços do Concelho à Senhora Diretora do Instituto Alemão, Dr.^a Cláudia Anne.

A Senhora Vereadora Marta Alçada agradeceu as palavras a ela dirigida, bem como da intenção da Câmara em apoiar projeto Refood, esclarecendo que não foi a mentora do mesmo; que colaborou com um grande número de pessoas para trazer o projeto para a Covilhã.

O Senhor Presidente em Exercício deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia, saudando e fazendo votos que o Senhor Chefe de Gabinete, Dr. José Miguel Oliveira e a Dr.^a Cristiana Terras, Responsável pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, prestem um excelente desempenho ao serviço dos Covilhanenses e do concelho.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto a retirada da ordem de trabalhos da alínea g) do ponto 5.1 (DAG), da alínea d) do ponto 5.2 (DOP) e alínea a) do ponto 5.5 (DEASS) as quais foram aprovadas pela Câmara.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem Atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.057.224,99 € (um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 184.023,78 € (cento e oitenta e quatro mil, vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 873.201,21 € (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e um euros e vinte e um cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem assuntos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Reorganização do Setor Empresarial Local – Proposta de cancelamento de participações sociais

- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA

Presente informação n.º 107, do Serviço de Património Municipal, datado de 11.05.2015, propondo o cancelamento da participação societária na Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, titular do NIF 504 475 606, com sede no Taguspark, Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11, 3.º B, 2740-120 Porto Alvo, com uma comparticipação de 0,77% do Capital Social da empresa, no valor de 24.950,00 € e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no estipulado no n.º 1 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, documento apenso à ata.

A Câmara, com a abstenção da Senhora Vereadora Marta Alçada, deliberou aprovar o início do processo de alienação da participação do Capital Social que detém na empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, titular do NIF 504 475 606, com sede no Taguspark, Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11, 3.º B, 2740-120 Porto Alvo.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no estipulado com o n.º 1 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

- WRC – WEB pra a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, EIM S.A.

Presente informação n.º 106, do Serviço de Património Municipal, datado de 11.05.2015, propondo o cancelamento da participação societária na WRC – WEB pra a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, EIM S.A., titular do NIF 506 058 629, com sede no Curia Tecnoparque, com uma comparticipação do Capital Social da empresa, no valor de 15.000,00€ e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no estipulado no n.º 1 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimento, designadamente quanto ao investimento do capital social, se existia alguma avaliação e que resultados advieram dessa participação para o Município.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu que existia alguma expectativa quanto ao trabalho que esta Empresa Intermunicipal iria desenvolver no âmbito regional, não tendo surtido o efeito que era espectável aquando da sua criação, razão pela qual, os serviços consideraram não se justificar a manutenção da Câmara Municipal nesse organismo.

A Câmara, com a abstenção da Senhora Vereadora Marta Alçada, deliberou aprovar o início do processo de alienação do Capital Social, que detém na empresa WRC – WEB pra a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, EIM S.A., titular do NIF 506 058 629, com sede no Curia Tecnoparque.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos no da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no estipulado no n.º 1 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

b) Declaração relativa ao Plano de Liquidação previsto na LCPA

Presente para aprovação a Declaração subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 08.05.2015, que se transcreve e que fica apensa à ata:

“DECLARAÇÃO

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos no n.º 1, do art.º 16, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de Maio, 64/2012, de 20 de Dezembro, 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e 22/2015, de 17 de Março, declara que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2014 se encontram pagos na presente data.”

A Câmara, com a abstenção da Senhora Vereadora Marta Alçada, deliberou aprovar a Declaração relativa ao Plano de Liquidação previsto na LCPA.

Foi feita Declaração de Voto pelo Senhor Vereador Nelson Silva:

“Votei a favor, tendo por base o transcrito na respetiva declaração que nos foi presente”.

c) Declaração relativa à Contabilização do Capital do FAM

Presente para aprovação a Declaração subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28.04.2015, que se transcreve e que fica apensa à ata:

“DECLARAÇÃO

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na Nota Explicativa no âmbito da Contabilização da Contribuição dos Municípios para o Capital do FAM e no Esclarecimento à referida Nota Explicativa, declara que a contabilização da contribuição do Município da Covilhã para o Fundo de Apoio Municipal foi efetuada em 2015.”

O Senhor Vereador José Pinto disse ir votar a favor, mas importava recordar que “era uma posição que as Autarquias tem mas, contra a qual a CDU sempre foi contra, porque de facto, andarmos a financiar más gestões de Autarquias para Autarquias, é um péssimo procedimento”.

A Câmara, com a abstenção da Senhora Vereadora Marta Alçada, deliberou aprovar a Declaração subscrita para os efeitos previstos na Nota Explicativa no âmbito da Contabilização da Contribuição dos Municípios para o Capital do FAM e no Esclarecimento à referida Nota Explicativa, declara que a contabilização da contribuição do Município da Covilhã para o Fundo de Apoio Municipal foi efetuada em 2015.

Foi feita Declaração de Voto pelo Senhor Vereador Nelson Silva:

“Votei a favor, tendo por base o transcrito na respetiva declaração que nos foi presente”.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

d) Processos de visto prévio do Tribunal de Contas

a. Adesão do Município da Covilhã ao CIEBI - Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior

Presente informação n.º 86, do Serviço de Património, datado de 17.04.2015, propondo que a Câmara delibere, após o devido cabimento e comprometimento orçamental da Requisição Interna n.º 822/2015, de 17.04.2015, referente à despesa de quotização para o ano de 2015 (no valor de 1.247,00€) e para um período de 9 anos seguintes, no valor total de 11.223,00€, complementar a deliberação da Câmara Municipal de 06/06/2014, referente à adesão à CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, na qualidade de membro associado, conforme Regulamento de Joias e Quotas e remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou, após o devido cabimento e comprometimento orçamental da Requisição Interna n.º 822/2015, de 17.04.2015, referente à despesa de quotização para o ano de 2015 (no valor de 1.247,00€) e para um período de 9 anos seguintes, no valor total de 11.223,00€, complementar a deliberação da Câmara Municipal de 06.06.2014, referente à adesão à CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, na qualidade de membro associado, conforme Regulamento de Joias e Quotas.

Mais deliberou remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, remeter o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

b. Adesão do Município da Covilhã à ADERES - Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul

Presente informação n.º 85, do Serviço de Património, datado de 17.04.2015, propondo que a Câmara delibere, após o devido cabimento e comprometimento orçamental da Requisição Interna n.º 817/2015, de 17.04.2015, referente à despesa de quotização para o ano de 2015 (no valor de 1.500,00€) e para um período de 9 anos seguintes, no valor total de 13.500€, complementar a deliberação da Câmara Municipal de 20.02.2013, referente à adesão à Associação da Rede de Judiarias de Portugal – Rotas Sefarad, na qualidade de membro associado, conforme Regulamento de Joias e Quotas e remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Dezembro, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou, após o devido cabimento e comprometimento orçamental da Requisição Interna n.º 817/2015, de 17.04.2015, referente à despesa de quotização para o ano de 2015 (no valor de 1.500,00€) e para um período de 9 anos seguintes, no valor total de 13.500€, complementar a deliberação da Câmara Municipal de 20.02.2013, referente à adesão à Associação da Rede de Judiarias de Portugal – Rotas Sefarad, na qualidade de membro associado, conforme Regulamento de Joias e Quotas.

Mais deliberou remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, remeter o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

c. Adesão do Município da Covilhã à Associação Rede de Judiarias de Portugal - Rotas Sefarad

Presente informação n.º 8, do Serviço de Património, datado de 17.04.2015, propondo que a Câmara delibere, após o devido cabimento e comprometimento orçamental da Requisição Interna n.º 825/2015, de 17.04.2015, referente à despesa de quotização para o ano de 2015 (no valor de 50,00€) e para um período de 9 anos seguintes, no valor total de 450€, complementar a deliberação da Câmara Municipal de 20.12.2013, referente à adesão à ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul, na qualidade de membro associado, conforme Regulamento de Joias e Quotas e remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou, após o devido cabimento e comprometimento orçamental da Requisição Interna n.º 825/2015, de 17/04/2015, referente à despesa de quotização para o ano de 2015 (no valor de 50,00 €) e para um período de 9 anos seguintes, no valor total de 450 €, complementar a deliberação da Câmara Municipal de 20/12/2013, referente à adesão à ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul, na qualidade de membro associado, conforme Regulamento de Joias e Quotas.

Mais deliberou, remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, remeter o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

- e) Constituição de direito de superfície sobre o lote A, prédio com inscrição do na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 2.478 e descrição na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 576 da extinta Freguesia de Santa Maria, a favor da empresa municipal ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM**

Presente informação n.º 102, do Serviço de Património Municipal, datado de 07.05.2015, propondo a constituição do direito de superfície sobre o lote A, a favor da empresa municipal ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, sobre o prédio com inscrição na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o n.º 2.478 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 576 da extinta Freguesia de Santa Maria, para preparação de candidatura às obras necessárias à implantação do Jardim das Artes, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto disse que se impunha esclarecer, se se estava a falar do projeto da anterior Câmara “que era uma aberração para o local”, por entender que era para “contemplar” e estes espaços urbanos merecerem outro tipo de tratamento de interação ou se se falava de um projeto novo.

O Senhor Vereador Nelson Silva questionou da razão de a candidatura ser apresentada pela ICOVI.

O Senhor Presidente em Exercício esclareceu que o projeto iria ser reformulado e era um “espaço para interagir e não para contemplar”, além dos custos do mesmo; quanto á razão da candidatura por parte da ICOVI, que se devia ao facto de ter mais disponibilidade financeira

A Câmara deliberou aprovar a Constituição de direito de superfície sobre o lote A, do prédio com inscrição do na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 2.478 e descrição na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 576 da extinta Freguesia de Santa Maria, a favor da empresa municipal ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, com as seguintes condições:

1 – Início do Contrato: O contrato de constituição de direito de superfície tem o seu início em 01 de Junho de 2015;

2 – Prazo de vigência: É celebrado pelo período de 20 anos;

3 – Pagamento: Gratuito;

4 – Benfeitorias: Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato, são da propriedade do Município da Covilhã;

5 – Condição de reversão: O prazo de execução do projeto é de 5 anos, sob pena do Município da Covilhã terminar o direito de superfície ou acionar a reversão do prédio.

- f) **Abertura de Concurso Público Internacional – Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e do 1.º CEB para o Ano Letivo de 2015/2016**

Presente informação n.º I-CMC/2015/1907, de 29.04.2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a aprovação do programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnica (anexos) e mapa de refeições escolares, para a confeção, transporte e distribuição das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, para o ano letivo 2015/2016 – período de setembro de 2015 a julho de 2016, determina a abertura de concurso público internacional, bem como aprovar a constituição do respetivo Júri.

A Câmara, nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnica (anexos) e mapa de refeições escolares, para a “Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar e do 1.º CEB para o ano letivo 2015/2016 – período de setembro de 2015 a julho de 2016, determinar a abertura de concurso público internacional, bem como aprovar a constituição do respetivo Júri.

- g) **Alienação do Lote 30 da ZIT – Zona Industrial do Tortosendo - Aditamento à deliberação de 06.03.2015**

A Câmara deliberou retirar este assunto da reunião, pela necessidade de ter de se promover consulta pública nos termos do art.º 31.º do RMUE, bem como notificar todos os proprietários dos restantes lotes de terreno para pronúncia quanto à alteração do loteamento.

h) Doação à Associação Cordas de lote de terreno com 4.066,20 m2 para criação de Espaço Sensorial – Jardim Temático direcionado para crianças, jovens e adultos com necessidades especiais

Presente informação n.º 104, do Serviço do Património Municipal, datada de 07.05.2015, propondo doar à Associação Cordas, NIF 513 027 866, pelo atual valor patrimonial tributário de 4.910,00€, o lote de terreno, designado pela letra A, com área de 4.066,20 m², inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.738 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.874 da Freguesia do Tortosendo, para efeitos de construção de um Espaço Sensorial – Jardim Temático direcionado para crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto disse ser um assunto que lhe era “muito querido”, por ter trabalhado com muitos jovens com necessidades educativas especiais.

Disse querer saber melhor “os objetivos e fins a que se propõe”; se era uma “espécie de Associação; se funciona a tempo inteiro ou era apenas um local onde possam vir a adquirir competências ou estimuladas em áreas em que a escola não tem, no fundo, um complemento.

Nesse sentido, e por verificar que se encontrava no local uma representante da Associação, solicitou ao Senhor Presidente em Exercício que a deixa-se usar da palavra para dar a conhecer o projeto. O que foi aceite pelo Executivo.

O Senhor Presidente em Exercício afirmou que é uma área sensível a todos e informou da forma célere como foi resolvido este assunto, dando o uso da palavra à Senhora representante da Associação esclarecendo que a intenção da Associação Cordas é criar um jardim sensorial que tenha interesse para toda a população e não para as crianças com necessidades educativas especiais, no entanto, iria haver um espaço privilegiado para essas crianças, uma vez que as acessibilidades aos espaços público nunca são as melhores e essa era uma das preocupações.

Pretendiam ter um espaço e uma sede um pouco mais alargada, onde possam existir tempos livres para essas crianças e onde durante as férias possam dar resposta os pais, tratando-se, no fundo, de uma complementaridade á escola.

O Senhor Vereador Jorge Torrão esclareceu que foi um assunto que o sensibilizou e sobre o qual se debruçaram, uma vez que verificaram uma grande capacidade empreendedora para o projeto, por parte da Associação.

Referiu ainda, que com este projeto não iria “nascer nenhuma poderosa comunidade que afetar ou desregular o sistema educativo, vai sim complementar todo o sistema de oferta de ocupação de tempos livres e de lazer a crianças com necessidades muito especiais”.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços deliberou aprovar a doação à Associação Cordas, NIF 513 027 866, pelo atual valor patrimonial tributário de 4.910,00€, o lote de terreno, designado pela letra A, com área de 4.066,20 m², inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.738 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.874 da Freguesia do Tortosendo, para efeitos de construção de um Espaço Sensorial – Jardim Temático direcionado para crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, com as seguintes condições:

a.1) Apresentar projeto para aprovação da Câmara Municipal da Covilhã, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados da data da celebração da escritura de doação;

a.2) Concluir a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data da aprovação do projeto;

b) Reservar o direito de se apropriar e tomar posse do lote de terreno em causa e das mais-valias nele executadas, sem qualquer direito de indemnização, se as obrigações assumidas não vierem a ser cumpridas;

c) Mandatar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura.

- i) Aceitação da doação da Freguesia do Paul do terreno onde foi construído o Auditório e Quartel dos Bombeiros Voluntários do Paul, sito no Bairro do Mercado, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Paul sob o artigo n.º 1.045, com a área total de 1.494,00 m², com a afetação de outros, encontrando-se descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 204/19900329 (Freguesia do Paul), pelo valor patrimonial tributário de € 22.410,00

Presente informação n.º 100 do Serviço de Património Municipal, datado de 05.05.2015, relativa à aceitação da doação, pelo valor patrimonial tributário de 22.410,00€, do prédio urbano, sito no Bairro do Mercado, com a área total de 1.494,00 m², inscrito na matriz urbana da Freguesia do Paul sob o artigo n.º 1.045 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 204/19900239 (Freguesia do Paul), propriedade da Freguesia do Paul, terreno onde foi construído o Auditório e o Quartel dos Bombeiros Voluntários do Paul; e Mandatar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura/documento particular autenticado, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a aceitação da doação, pelo valor patrimonial tributário de 22.410,00€, do prédio urbano, sito no Bairro do Mercado, com a área total de 1.494,00 m², inscrito na matriz urbana da Freguesia do Paul sob o artigo n.º 1.045 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 204/19900239 da Freguesia do Paul.

Mais deliberou, mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura/documento particular autenticado.

- j) **Locação do Bar da Piscina Praia**

Presente o processo de adjudicação da locação do estabelecimento “Bar da Piscina-Praia da Covilhã” ao concorrente Américo José de Jesus Torrão, pelo valor mensal de 1.120,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e demais condições gerais do procedimento, nos termos propostos pela Comissão de Negociação das propostas constantes da respetiva ata-relatório.

A Câmara deliberou aprovar a locação do estabelecimento “Bar da Piscina-Praia da Covilhã” ao concorrente Américo José de Jesus Torrão, pelo valor mensal de 1.120,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e demais condições gerais do procedimento.

k) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações ao Banco Alimentar da Cova da Beira

Presente informação n.º 095, do Serviço de património Municipal, datada de 2015.04.21, propondo a aprovação da minuta ao Protocolo de Cedência de Instalações ao Banco Alimentar da Cova da Beira, de espaço sito no piso -2 do Silo Auto da Estação, situado na Rua Conde da Ericeira, Covilhã, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes, documento apenso à ata.

A Senhora Vereadora Marta Alçada agradeceu e louvou as iniciativas da Câmara Municipal na área social, bem como, pelo facto de terem acolhido as propostas que efetuaram no início do mandato, por se tratar para um bem da cidade.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Cedência de Instalações ao Banco Alimentar da Cova da Beira, de espaço sito no piso -2 do Silo Auto da Estação, situado na Rua Conde da Ericeira, Covilhã, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não estavam presentes no momento da discussão nem da votação os Senhores Vereadores Nelson Silva e Joaquim Matias.

l) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações às Conferências de S. Vicente de Paulo

Presente informação n.º 095, do Serviço de património Municipal, datada de 2015.04.21, propondo a aprovação da minuta ao Protocolo de Cedência de Instalações ao Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo (Conferências Vicentinas), de espaço sito no piso -2 do Silo Auto da Estação, situado na Rua Conde da Ericeira, Covilhã, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Cedência de Instalações ao Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo (Conferências Vicentinas), de espaço sito no piso -2 do Silo Auto da Estação, situado na Rua Conde da Ericeira, Covilhã, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não estavam presentes no momento da discussão nem da votação os Senhores Vereadores Nelson Silva e Joaquim Matias.

m) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações à Radio Clube da Covilhã

Presente informação n.º 099, do Serviço de património Municipal, datada de 2015.04.29, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração para Cedência de Instalações à Rádio Clube da Covilhã, CRL, no piso 2 do edifício municipal sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, Covilhã, pelo período de 10 anos, renovável; e a aceitação da renúncia do contrato de arrendamento não habitacional celebrado em 22/09/2004 referente às lojas A, B, C e D do lote n.º 27 da Quinta da Alâmpada – Boidobra, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração para Cedência de Instalações à Rádio Clube da Covilhã, CRL, no piso 2 do edifício municipal sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, Covilhã, pelo período de 10 anos, renovável.

Mais deliberou, aprovar a aceitação da renúncia do contrato de arrendamento não habitacional celebrado em 22/09/2004 referente às lojas A, B, C e D do lote n.º 27 da Quinta da Alâmpada – Boidobra.

n) Proposta para acionar a cláusula de reversão do lote 54 na Zona Industrial do Tortosendo

Presente informação n.º 098, do Serviço de Património Municipal, datada de 2015.04.27, propondo para aprovação acionar a reversão do lote n.º 54, com área de 3.019,12 m², sito na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na Matriz Urbana da Freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.620 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01745 /30082000 – Tortosendo, tendo por base o não cumprimento das cláusulas inseridas na escritura de compra e venda;

Notificar o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, sobre a deliberação da Câmara Municipal da Covilhã, informar que o lote n.º 54, por ser propriedade municipal, nele não é permitida qualquer construção e solicitar que sejam retidas as penhoras dos processos de execução fiscal existentes sobre o mesmo; e

Mandar instaurar processo de contencioso, caso seja necessário, para obter a reversão do lote n.º 54.

O Senhor Vereador Nelson Silva questionou se os serviços tinham feito diligências junto da empresa, no sentido de cumprirem com as condições previstas na escritura de compra e venda.

O Senhor Presidente em Exercício deu o uso da palavra à Senhora Dr.^a Graça Robbins esclarecendo que os serviços informaram nesse sentido, devido ao tempo decorrido e verificarem que não foram cumpridas as condições vertidas na escritura de compra e venda e que, até à presente data, não tinha sido dado início à construção.

Face ao esclarecimento, O Senhor Vereador Nelson Silva disse votar a favor, no sentido de que foram tomadas as diligências necessárias junto do empreendedor.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar acionar a reversão do lote n.º 54, com área de 3.019,12 m², sito na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na Matriz Urbana da Freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.620 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01745 /30082000 – Tortosendo, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda e instaurar o competente processo de contencioso.

Mais deliberou, notificar o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, sobre a deliberação da Câmara Municipal da Covilhã, informar que o lote n.º 54, por ser propriedade municipal, nele não é permitida qualquer construção e solicitar que sejam retidas as penhoras dos processos de execução fiscal existentes sobre o mesmo.

o) Proposta de criação do Condomínio do prédio do Lote 4 da Rua Cidade do Fundão

Presente informação n.º 090, do Serviço de Património Municipal, datada de 2015.04.20, propondo a criação do condomínio do prédio do lote 4, da Rua Cidade do Fundão, Covilhã; e

Adjudicar a proposta apresentada pela Condomínio Care – Gestão de Condomínios, Lda., para efeitos de criação e administração do condomínio do prédio do lote 4 da Rua Cidade do Fundão, Covilhã, no valor de € 50,00 + IVA, a suportar pelo Condomínio.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a criação do condomínio do prédio do lote 4, da Rua Cidade do Fundão, Covilhã.

Mais deliberou, aprovar a adjudicação da proposta apresentada pela Condomínio Care – Gestão de Condomínios, Lda., para efeitos de criação e administração do condomínio do prédio do lote 4 da Rua Cidade do Fundão, Covilhã, no valor de € 50,00 + IVA, a suportar pelo Condomínio.

p) Proposta de criação do Condomínio do prédio do Lote 6 da Rua Cidade do Fundão

Presente informação n.º 090, do Serviço de Património Municipal, datada de 2015.04.20, propondo a criação do condomínio do prédio do lote 6, da Rua Cidade do Fundão, Covilhã;

Adjudicar a proposta apresentada pela Condomínio Care – Gestão de Condomínios, Lda., para efeitos de criação e administração do condomínio do prédio do lote 4 da Rua Cidade do Fundão, Covilhã, no valor de € 70,00 + IVA, a suportar pelo Condomínio; e

Solicitar a intervenção imediata da Administração do Condomínio para resolução, a curto prazo, das infiltrações de águas e esgotos da coluna do prédio, sendo que o Município da

Covilhã liquidará, na qualidade de proprietário, os montantes que lhe correspondem em função da permissão e após realização dos trabalhos.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a criação do condomínio do prédio do lote 6, da Rua Cidade do Fundão, Covilhã.

Mais deliberou, aprovar a adjudicação da proposta apresentada pela Condomínio Care – Gestão de Condomínios, Lda., para efeitos de criação e administração do condomínio do prédio do lote 6 da Rua Cidade do Fundão, Covilhã, no valor de € 70,00 + IVA, a suportar pelo Condomínio.

Deliberou ainda, solicitar a intervenção imediata da Administração do Condomínio para resolução, a curto prazo, das infiltrações de águas e esgotos da coluna do prédio, sendo que o Município da Covilhã liquidará, na qualidade de proprietário, os montantes que lhe correspondem em função da permissão e após realização dos trabalhos.

q) Protocolo de Cedência de Instalações à Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã

Presente para ratificação, Protocolo de Cedência de Instalações do Edifício da antiga Biblioteca Municipal e Pavilhão confinante ao Museu de Arte Sacra, situados na Avenida Frei Heitor Pinto ou Avenida da República – Covilhã à Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Cedência de Instalações do Edifício da antiga Biblioteca Municipal e Pavilhão confinante ao Museu de Arte Sacra, situados na Avenida Frei Heitor Pinto ou Avenida da República – Covilhã à Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã.

r) Protocolo de apoio entre o Município da Covilhã, Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo / Hortas sociais do Teixoso - Aditamento

Presente para ratificação, aditamento ao n.º 2 da cláusula sexta ao Protocolo de apoio entre o Município da Covilhã, Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo / Hortas sociais do Teixoso, aprovado na reunião de 04.07.2014.

A Câmara deliberou ratificar o aditamento ao n.º 2 da cláusula sexta ao Protocolo de apoio entre o Município da Covilhã, Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo / Hortas sociais do Teixoso, aprovado na reunião de 04.07.2014.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 31.º do

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não estava presente no momento da discussão nem da votação o Senhor Vereador José Pinto.

s) Contrato de utilização da viatura AIXAM 52-DA-18

Presente para ratificação, contrato de utilização de um veículo adaptado, celebrado em 27 de abril de 2015 com Gualter Manuel de Sousa Martins, com a matrícula 52-DA-18 e de marca AIXAM.

A Câmara deliberou ratificar contrato de utilização de um veículo adaptado, celebrado em 27 de abril de 2015 com Gualter Manuel de Sousa Martins, com a matrícula 52-DA-18 e de marca AIXAM, nas condições previstas no citado contrato.

t) Contrato de utilização da viatura AIXAM 64-FS-98

Presente para ratificação, contrato de utilização de um veículo adaptado, celebrado em 27 de abril de 2015 com José Maria de Jesus Fernandes, com a matrícula 64-FS-98 e de marca AIXAM.

A Câmara deliberou ratificar contrato de utilização de um veículo adaptado, celebrado em 27 de abril de 2015 com José Maria de Jesus Fernandes, com a matrícula 64-FS-98 e de marca AIXAM, nas condições previstas no citado contrato.

u) Hastas públicas – homologação de atas

a. Homologação do Auto de Arrematação para concessão do Jazigo A-7 do Cemitério da Covilhã

Presente Auto de Arrematação para concessão do Jazigo A-7 do Cemitério da Covilhã, para homologação após a realização da hasta pública no dia 11.05.2015, pelas 10,00 horas, na presença da comissão constituída para o efeito, e que dá conta do facto de ter ficado deserta.

A Câmara deliberou homologar o Auto de Arrematação da hasta pública para concessão do Jazigo A-7 do Cemitério da Covilhã.

b. Homologação do Auto de Arrematação da hasta pública para alienação dos prédios, sito na Rua Comendador Marcelino, Covilhã

Presente Auto de Arrematação da hasta pública para alienação de 5 (cinco) dos prédios da Rua Comendador Marcelino, Covilhã, para homologação, após a realização da hasta pública no dia 11.05.2015, pelas 09,00 horas, na presença da comissão constituída para o efeito, e que dá conta do facto de ter ficado deserta.

A Câmara deliberou homologar o Auto de Arrematação da hasta pública para alienação de 5 (cinco) dos prédios da Rua Comendador Marcelino, Covilhã.

v) Sinistralidade automóvel

Presente a informação nº I-CMC/2015/1979, com data de 2015/05/04, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de abril, na qual refere que se registou um sinistro.

Data	Local	Matrícula do Veículo Municipal	Condutor	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Observações
24/04/2015	Largo de Nossa Senhora do Rosário Covilhã	69-04-VH	José Carlos Teixeira de Brito	Nenhuns	Culpa Nossa

A Câmara tomou conhecimento.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) **Plano de Segurança e Saúde da empreitada de consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa – Covilhã**

Presente informação I-CMC/2015/1749 da Divisão de Obras, propondo aprovar a proposta do empreiteiro através da qual este desenvolve e especifica a versão elaborada em fase de projeto do Plano de Segurança e Saúde (PSS), elaborada pelo DOP, de modo a complementar as medidas nele previstas, faculdade que lhe é conferida pelo disposto no nº 1 do artigo 11º do DL nº 273/2003, de 29/10.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa – Covilhã

- b) **Plano de Segurança e Saúde da empreitada de alargamento e arranjo urbanístico da Rua Marques D'Avila e Bolama, Covilhã**

Presente informação da Divisão de Obras, propondo aprovar a proposta do empreiteiro através da qual este desenvolve e especifica a versão elaborada em fase de projeto do Plano de Segurança e Saúde (PSS), elaborada pelo DOP, de modo a complementar as medidas nele previstas, faculdade que lhe é conferida pelo disposto no nº 1 do artigo 11º do DL nº 273/2003, de 29/10.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de alargamento e arranjo urbanístico da Rua Marques D'Avila e Bolama, Covilhã.

- c) **Plano de Segurança e Saúde da empreitada de reabilitação de dois imóveis municipais, sitos na Rua Gregório Baltazar nº23, Covilhã**

Presente informação da Divisão, propondo aprovar a proposta do empreiteiro através da qual este desenvolve e especifica a versão elaborada em fase de projeto do Plano de Segurança e Saúde (PSS), elaborada pelo DOP, de modo a complementar as medidas nele previstas, faculdade que lhe é conferida pelo disposto no nº 1 do artigo 11º do DL nº 273/2003, de 29/10.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de reabilitação de dois imóveis municipais, sitos na Rua Gregório Baltazar nº23, Covilhã.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

- d) Proposta de ordenamento de trânsito e estacionamento público – Freguesia do Tortosendo**

A Câmara deliberou retirar este assunto da reunião, para análise por parte do Urbanismo.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem assuntos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Aditamento às Comissões de Vistorias

Presente à Câmara informação n.º 06/2015, datada de 2015.04.22, dando conta, em consequência da entrada em vigor dos novos regimes jurídicos, da necessidade de serem nomeados peritos para a realização de vistorias que, embora exigíveis por força de normas específicas, não se enquadram em nenhuma das tipologias aprovadas na sequência da deliberação de Câmara de 18.07.2014, propondo o aditamento à citada deliberação.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que concordava com a equipa proposta para a Comissão de vistorias, todavia, estas Comissões limitavam-se a cumprir com a legislação e que, por vezes, funcionavam “de forma cega, no bom sentido”, procedendo de igual forma, para os prédios em ruína, tanto para “quem tem posses de recuperação do imóvel e da mesma forma para quem não tem possibilidades”.

Nesse sentido, entendia que a Comissão devia ter um Técnico da área social a fim de poder fazer uma avaliação económica dos agregados familiares e evitar que lhe seja levantado os respetivos autos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias esclareceu que, embora não estivesse a seu cargo o Serviço de Fiscalização, quando eram instaurados os autos de notícia, tinha-se sempre a preocupação e o cuidado de se analisar a situação económica das pessoas e do seu agregado familiar e eram sempre convocadas para o efeito.

O Senhor Presidente em Exercício deu o uso da palavra à Senhora Dr.ª Graça Robbins que acrescentou, face às propostas em análise, que nada impedia que estas Comissões, fosse elaborado um regulamento de funcionamento, onde fique plasmado, “sempre que haja necessidade de recorrer a Técnico da área social ou juristas assim aconteça”.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18.07.2014 pela qual é constituída uma nova comissão, que acresce às já existentes, para realização de todas as vistorias não enquadráveis nas restantes tipologias, composta pelos seguintes elementos:

Responsável

Arq. José Guerra Tavares, Coordenador das Divisões de Licenciamento e de Gestão urbanística e/ou Eng.ª Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

Membros Efetivos

Eng.º Joaquim Carrilho, Serviços de Fiscalização

Membros Suplentes

Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/Gestão Urbanística

Eng.º João Alves da Silva, Divisão de Obras

Eng.º Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Obras

Mais deliberou, que as vistorias convocadas por entidades externas ao Município sejam igualmente efetuadas pela comissão agora aprovada.

b) Proposta para a Constituição da Comissão Municipal de Avaliação de Prédios Urbanos

Presente proposta do Senhor Vereador Joaquim Matias, para aprovação de Comissão Municipal de Avaliação de Prédios Urbanos, face à necessidade de se proceder à revisão dos valores dos coeficientes de localização e percentagens em vigor na área do Município, para efeitos de redução de alguns coeficientes e aumento de outros; que a Comissão junte um trabalho no prazo de 30 dias destinado a propor à Câmara acerca das taxas do IMI para o próximo ano, quanto à possibilidade de isenção do IMI por parte de Associações de Interesse Público, no que toca aos seus imóveis, tendo em conta o seu interesse público que desenvolve no nosso concelho; e que se oficie à Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos, sobre a disponibilidade do Município da Covilhã em participar na elaboração/revisão do processo.

O Senhor Vereador José Pinto disse ficar “um pouco apreensivo com aquilo que o Senhor Vereador Joaquim Matias lhes fez chegar”, designadamente quanto aos índices de zoneamento, face às grandes “incongruências existentes e que se exigem reclamar”.

Referiu que a CDU, “já há muito vinha reclamando um estudo para que o nosso concelho fosse alvo de estudo para atribuição de determinados índices, um pouco à semelhança dos índices de construção, que têm a ver com a taxa do IMI, a fim de diferenciar as construções no núcleo urbano da Covilhã e envolvente e a parte rural”.

Face à existência de tal documento e ao seu desconhecimento, no entanto, disse ter ficado perplexo com as “linhas de marcação dos índices, designadamente na zona envolvente da cidade” e pareceu-lhe ser um “documento bastante sigiloso”, questionando se de tal documento não deveria ter sido dado a conhecer à Assembleia Municipal, uma vez que a ela compete a fixação da taxa do IMI.

Sugeriu ainda, uma vez que da proposta de constituição da Comissão eram só colaboradores do Município, não a pondo em causa mas, uma vez que o Código do CIMI prevê técnicos municipais e regionais, que para além da proposta, fosse composta por outros elementos da área da construção/urbanismo e da economia, designadamente dos Departamentos da UBI dessas áreas, por entender que seria uma mais-valia.

Concluiu, solicitando que lhe fosse fornecida cópia do mapa com indicação dos índices de zoneamento e propôs a inclusão na Comissão de dois técnicos, com formação nas áreas referidas, da UBI.

O Senhor Vereador Joaquim Matias propôs ainda, a inclusão do Senhor Eng.º Jorge Vieira, Diretor do Departamento de Obras e Planeamento para a referida Comissão.

Disse, ter agora percebido, quando lhe referiram “que era preciso ter coragem para mexer nesta matéria”, mas como entendia que todos os Municípios do nosso concelho devem ser tratados da mesma forma e que deve haver equidade no tratamento destas matérias, começou por fazer um levantamento do concelho, a nível dos índices e coeficientes de localização atribuídos, constatou que não existia a referida equidade, dando diversos exemplos.

Disse ainda, que o documento elaborado pelos serviços, não era confidencial e se encontrava no Urbanismo, para que os Senhores Vereadores o pudessem consultar e solicitar as informações e esclarecimentos que julgassem pertinentes.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

Informou que a CNAPU reúne trienalmente para elaborar alterações e como até 31 de outubro tinham de ter uma proposta, foi a razão pela qual o levou a apresentar esta proposta, com este grupo de trabalho, para que elabore proposta de revisão do zoneamento para submeter a aprovação do Órgão e que não iriam afetar as receitas do Município e, posteriormente, caso fosse aprovada, comunicar à CNAPU.

Relativamente à proposta do Senhor Vereador José Pinto, esclareceu que “quem define a estratégia política do concelho é a Câmara, portanto, não vejo mais-valias”.

A Câmara deliberou aprovar a constituição da Comissão Municipal de Avaliação de Prédios Urbanos, face à necessidade de se proceder à revisão dos valores dos coeficientes de localização e percentagens em vigor na área do Município, para efeitos de redução de alguns coeficientes e aumento de outros, coordenada pelo Senhor Presidente da Câmara, ou pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo nos seus impedimentos ou faltas e composta por:

- 1. Presidente da Câmara**
- 2. Vereador do Pelouro do Urbanismo**
- 3. Arq. José Guerra Tavares**
- 4. Eng.º Jorge Manuel Galhardo Vieira**
- 5. Eng.ª Isabel Maria Barata Matias**
- 6. Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa**
- 7. Dr. José Armando Reis**
- 8. Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho**
- 9. Arq. Cátia Correia**

Deliberou ainda, que a Comissão elabore um trabalho no prazo de 30 dias destinado a propor à Câmara acerca das taxas do IMI para o próximo ano, quanto à possibilidade de isenção do IMI por parte de Associações de Interesse Público, no que toca aos seus imóveis, tendo em conta o seu interesse público que desenvolvem no nosso concelho.

Mais deliberou, que se oficie à Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos, sobre a disponibilidade do Município da Covilhã em participar na elaboração/revisão do processo.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

5.5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Não existem assuntos agendados neste ponto.

5.6 DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Protocolo de Apoio – Rampa da Covilhã - Serra da Estrela

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a CAMI - Clube Aventura do Minho, tendo por objeto o apoio para a realização da prova de desporto automóvel denominada “Rampa Covilhã - Serra da Estrela 2015” e compromete-se a promover e a divulgar o Concelho da Covilhã através da realização da prova, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2015, no troço entre a Covilhã e as Penhas da Saúde, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto disse “que tudo o que puder valorizar e divulgar a região, designadamente a Serra da Estrela, estarei cá para concordar”.

Referiu ainda, que não podia deixar de chamar a atenção para o facto de, às vezes, haver “dualidades de critérios, naquilo que é o apoio”, esperando que, efetivamente se tenha em conta a importância de cada uma das realizações para a divulgação do concelho.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a CAMI - Clube Aventura do Minho, tendo por objeto o apoio para a realização da prova de desporto automóvel denominada “Rampa Covilhã - Serra da Estrela 2015” e compromete-se a promover e a divulgar o Concelho da Covilhã através da realização da prova, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2015, no troço entre a Covilhã e as Penhas da Saúde, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **António Cássio Nunes**, veio reclamar do barulho dos cafés junto da sua residência que continuam a prejudicar a sua saúde e o seu descanso e, alertou para as pedras que ruíram das muralhas do Castelo, que foram retidas pelo empreiteiro que está a executar obras no seu prédio, questionando sobre o paradeiro delas.

O Senhor Presidente disse que se irá mandar averiguar o que se passa e fiscalizar os bares ali existentes.

- **Adalberto Cassiano** apresentou três assuntos ao órgão, respeitantes à mobilidade, ensino e transportes.

Diz ser uma contradição que na cidade exista grande mobilidade para as pessoas, desde os transportes públicos, aos ascensores gratuitos, etc., e nos meios rurais, os alunos do secundário tenham que pagar o passe escolar para se deslocarem para a cidade, para frequentarem a escola até completarem o ensino obrigatório, utilizando transportes obsoletos e com faltas de segurança; outra contradição é a dos alunos que frequentam o ensino normal, têm que pagar o transporte escolar, e os que frequentam o ensino profissional, não têm que o pagar, mesmo que seja ministrado na mesma escola. Afirma que o transporte dos alunos das Freguesias rurais tem que ser gratuito até ao 12.º ano.

Sugeriu ainda que os passes dos alunos das Freguesias Rurais possam ter um título de transporte que lhes permita, também, percorrer a cidade da Covilhã.

O Senhor Presidente agradeceu a exposição apresentada e afirmou que dentro das possibilidades que a Lei permite, o Município irá acompanhar a situação.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou a palavra e esclareceu o Senhor Adalberto Cassiano, quanto à questão dos transportes escolares, informando que foi deliberado pela Câmara Municipal, o pagamento dos passes escolares aos alunos do secundário, às famílias com menores rendimentos *per capita*.

- **Armando Lourenço**, veio falar sobre os assuntos que apresentou a esta Câmara já há 4 meses e sobre os quais ainda não obteve qualquer resposta:
 - A questão da locomoção da ponte pedonal sobre a Ribeira da Carpinteira, do lado dos Penedos Altos, que deveria ser arranjada a sua saída;
 - Os custos da água que paga são muito alto e verificam-se injustiças, ou seja quem consome pouca quantidade de água - paga muito; quem tem mais consumo de água - paga menos;
 - Na Rua Marquês D'Avila e Bolama, no sentido norte-sul, entre o terminal da Ponte e a Fonte das Galinhas, existe um passeio muito estreito, onde existem candeeiros que ocupam o mesmo e não permite o livre acesso dos peões;

O Senhor Presidente tomou nota dos assuntos que trouxe a esta reunião, afirmando que existem assuntos mais fáceis de resolver do que outros, nomeadamente a questão da Ponte Pedonal, uma vez que carecia de autorização do projetista da ponte, mas que estavam atentos aos problemas existentes e que os resolverão o mais breve possível.

O Senhor Vereador José Pinto, quanto ao custo da água, referiu ter sido uma promessa do executivo, mas que até hoje ainda não se verificou.

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2015

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 13:17 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 22.797,00 € (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete euros).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____